



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2995

Florianópolis/SC, terça-feira, 27 de julho de 2021

pg. 1

### Sumário:

Orgãos Municipais	Pg.
SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL	1
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	4
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	6
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	6
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	6
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA	7
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	7
SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA ESPORTE E LAZER	7
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	8
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	9
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE FLORIANÓPOLIS	10
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE FLORIANÓPOLIS	10
INSTITUTO DE GERAÇÃO DE OPORTUNIDADES DE FLORIANÓPOLIS	10
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS	10
ANEXOS	12

(clique nos itens para consulta)

## SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL

**DECRETO N. 23.065, DE 27 DE JULHO DE 2021.**  
ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR JUNTO AO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS PARA O EXERCÍCIO DE 2021. O Prefeito Municipal de Florianópolis, no uso de suas atribuições e em conformidade com o artigo 30, combinado com o artigo 34, da Lei n. 10.760, de 22 de dezembro de 2020, e ainda. Considerando, os dispositivos contidos nos parágrafos do artigo 30 da LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2021, aprovada pela Lei n. 10.734, de 28 de julho de 2020, DECRETA: Art. 1º Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar, na importância de R\$85.000,00 (oitenta e cinco mil reais), referente às dotações consignadas no Orçamento vigente: 14.00 – Secretaria Municipal de Mobilidade e Planejamento Urbano 14.02 – Fundo Municipal de Transito 14.02.06.183.0105.4.287-Gerenciamento Convênio De Trânsito – GMF 0116 3.3.90.39.00.00.0031 R\$ 60.000,00 Total do Órgão R\$ 60.000,00 17.00 – Procuradoria Geral do Município 17.02 – Fundo de Reapar.e Modern.da PGM - FUNPROLIS 17.02.02.122.0112.2.604-Programa de Apoio Adm. Fundo de Reap. e Modernização Procuradoria 0161 3.3.90.14.00.00.0140 R\$ 4.000,00 0162 3.3.90.30.00.00.0140 R\$ 4.000,00 0163 3.3.90.33.00.00.0140 R\$ 4.000,00 0164 3.3.90.36.00.00.0140 R\$ 4.000,00 0165 3.3.90.39.00.00.0140 R\$ 9.000,00 Total do Órgão R\$ 25.000,00 Total da Anulação R\$ 85.000,00 Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, aos 27 de julho de 2021. GEAN MARQUES LOUREIRO PREFEITO MUNICIPAL EVERSON MENDES SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL CONSTÂNCIO ALBERTO SALLES MACIEL SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA

disposta no artigo 1º deste Decreto, fica anulada a importância de R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais), referente às dotações consignadas no Orçamento vigente: 14.00 – Secretaria Municipal de Mobilidade e Planejamento Urbano 14.02 – Fundo Municipal de Transito 14.02.06.183.0105.4.287-Gerenciamento Convênio De Trânsito – GMF 0116 3.3.90.39.00.00.0031 R\$ 60.000,00 Total do Órgão R\$ 60.000,00 17.00 – Procuradoria Geral do Município 17.02 – Fundo de Reapar.e Modern.da PGM - FUNPROLIS 17.02.02.122.0112.2.604-Programa de Apoio Adm. Fundo de Reap. e Modernização Procuradoria 0161 3.3.90.14.00.00.0140 R\$ 4.000,00 0162 3.3.90.30.00.00.0140 R\$ 4.000,00 0163 3.3.90.33.00.00.0140 R\$ 4.000,00 0164 3.3.90.36.00.00.0140 R\$ 4.000,00 0165 3.3.90.39.00.00.0140 R\$ 9.000,00 Total do Órgão R\$ 25.000,00 Total da Anulação R\$ 85.000,00 Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, aos 27 de julho de 2021. GEAN MARQUES LOUREIRO PREFEITO MUNICIPAL EVERSON MENDES SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL CONSTÂNCIO ALBERTO SALLES MACIEL SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA

**DECRETO N. 23.066, 27 DE JULHO DE 2021.** CRIA NOVA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ELEMENTO DE DESPESA E A FONTE DE RECURSO JUNTO AO QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA JUNTO AO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS PARA O EXERCÍCIO DE 2021. O Prefeito Municipal de Florianópolis, no uso de suas atribuições e em conformidade com o artigo 30, combinado com o artigo 34, da Lei n. 10.760, de 22 de dezembro de 2020, e Considerando, os dispositivos contidos nos parágrafos do artigo 30 da LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2021, aprovada pela Lei n. 10.734, de 28 de julho de 2020; Considerando, a não obrigatoriedade de apresentação do QDD - Quadro de Detalhamento de Despesa com o detalhamento da estrutura da Natureza da Despesa até o grau de Elemento de Despesa para composição do Orçamento Anual conforme é apresentado no artigo 6º da Portaria Interministerial n. 163, de 04 de maio de 2001 e artigo 5º da Lei n. 10.734, de 28 de julho de 2020; Considerando, que o QDD - Quadro de Detalhamento de Despesa, o qual detalha individualmente a estrutura da Natureza da Despesa até o grau de Elemento de Despesa e Fonte de Recurso para execução do Orçamento do Município de Florianópolis foi aprovado pelo Decreto n. 22.381, de 13 de janeiro de 2021; Considerando ainda, que a inclusão no Orçamento Anual de Elemento de Despesa e Fonte de Recursos na classificação orçamentária da Natureza



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2995

Florianópolis/SC, terça-feira, 27 de julho de 2021

pg. 2

da Despesa por si só, não se caracteriza alteração orçamentária do tipo Abertura de Crédito Adicional Especial, DECRETA: Art. 1º Fica criada junto ao QDD - Quadro de Detalhamento de Despesas, aprovado pelo Decreto n. 22.381, de 13 de janeiro de 2021, a classificação orçamentária (elemento de despesa com a fonte de recurso), 35.02.10.301.0102.4.176-Gestão De Materiais E Serviços Da Atenção Básica 4.4.90.52.00.00.4019, a qual passa a integrar o Orçamento vigente. Art. 2º Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar, na importância de R\$ 490.329,00 (quatrocentos e noventa mil, trezentos e vinte e nove reais), referente à dotação consignada no Orçamento vigente: 35.00 – Fundo Municipal de Saúde 35.02 – Atenção Primária à Saúde 35.02.10.301.0102.4.176-Gestão De Materiais E Serviços Da Atenção Básica 0144 4.4.90.52.00.00.4019 R\$ 490.329,00 Total do Órgão R\$ 490.329,00 Total do Crédito Adicional Suplementar R\$ 490.329,00 Art. 3º Os recursos na ordem de R\$ 490.329,00 (quatrocentos e noventa mil, trezentos e vinte e nove reais), necessários para atendimento ao Crédito Adicional Suplementar, aberto na forma disposta no artigo 2º deste Decreto, correrão à conta do Provável Excesso de Arrecadação, oriundos dos recursos transferidos da fonte de recurso 4019 - Emendas Parlamentares Individuais - Finalidade Definida. Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, aos 27 de julho de 2021. GEAN MARQUES LOUREIRO PREFEITO MUNICIPAL EVERSON MENDES SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL CONSTÂNCIO ALBERTO SALLES MACIEL SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA.

**DECRETO N. 23.067, 27 DE JULHO DE 2021.** CRIA NOVA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ELEMENTO DE DESPESA E A FONTE DE RECURSO JUNTO AO QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA JUNTO AO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS PARA O EXERCÍCIO DE 2021. O Prefeito Municipal de Florianópolis, no uso de suas atribuições e em conformidade com o artigo 30, combinado com o artigo 34, da Lei n. 10.760, de 22 de dezembro de 2020, e Considerando, os dispositivos contidos nos parágrafos do artigo 30 da LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2021, aprovada pela Lei n. 10.734, de 28 de julho de 2020; Considerando, a não obrigatoriedade de apresentação do QDD - Quadro de Detalhamento de Despesa com o detalhamento da estrutura da Natureza da Despesa até o grau de Elemento de Despesa para composição do Orçamento Anual conforme é apresentado no artigo 6º da Portaria Interministerial n. 163, de 04 de maio de 2001 e artigo 5º da Lei n. 10.734, de 28 de julho de 2020; Considerando, que o QDD -

Quadro de Detalhamento de Despesa, o qual detalha individualmente a estrutura da Natureza da Despesa até o grau de Elemento de Despesa e Fonte de Recurso para execução do Orçamento do Município de Florianópolis foi aprovado pelo Decreto n. 22.381, de 13 de janeiro de 2021; Considerando ainda, que a inclusão no Orçamento Anual de Elemento de Despesa e Fonte de Recursos na classificação orçamentária da Natureza da Despesa por si só, não se caracteriza alteração orçamentária do tipo Abertura de Crédito Adicional Especial, DECRETA: Art. 1º Fica criada junto ao QDD - Quadro de Detalhamento de Despesas, aprovado pelo Decreto n. 22.381, de 13 de janeiro de 2021, a classificação orçamentária (elemento de despesa com a fonte de recurso), 54.01.18.541.0112.4.800-Programa de Apoio Administrativo – SMA 4.4.90.51.00.00.0080, a qual passa a integrar o Orçamento vigente. Art. 2º Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar, na importância de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), referente à dotação consignada no Orçamento vigente: 54.00 – Secretaria Municipal do Meio Ambiente 54.01 – Secretaria Municipal do Meio Ambiente 54.01.18.541.0112.4.800-Programa de Apoio Administrativo – SMA 1386 4.4.90.51.00.00.0080

R\$ 1.000.000,00 Total do Órgão R\$

1.000.000,00 Total do Crédito Adicional Suplementar R\$ 1.000.000,00 Art. 3º Em atendimento ao Crédito Adicional Suplementar, aberto na forma disposta no artigo 2º deste Decreto, fica anulada a importância de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), referente à dotação consignada no Orçamento vigente: 50.00 - Autarquia Melhoramentos da Capital – COMCAP 50.01 - Autarquia Melhoramentos da Capital – COMCAP 50.01.04.122.0106.2.921-Programa de Apoio Administrativo – COMCAP 0003 3.1.90.11.00.00.0080 R\$ 1.000.000,00 Total do Órgão R\$ 1.000.000,00 Total da Anulação R\$ 1.000.000,00 Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, aos 27 de julho de 2021. GEAN MARQUES LOUREIRO PREFEITO MUNICIPAL EVERSON MENDES SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL CONSTÂNCIO ALBERTO SALLES MACIEL SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA.

**DECRETO N. 23.068, DE 27 DE JULHO DE 2021.** ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR JUNTO AO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS PARA O EXERCÍCIO DE 2021. O Prefeito Municipal de Florianópolis, no uso de suas atribuições e em conformidade com o artigo 29, combinado com o artigo 34, da Lei n. 10.760, de 22 de dezembro de 2020, e ainda. Considerando, os dispositivos contidos nos parágrafos do artigo 30



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2995

Florianópolis/SC, terça-feira, 27 de julho de 2021

pg. 3

da LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2021, aprovada pela Lei n. 10.734, de 28 de julho de 2020. DECRETA: Art. 1º Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar, na importância de R\$ 6.295.041,60 (seis milhões e duzentos e noventa e cinco mil e quarenta e um reais e sessenta centavos), referente às dotações consignadas no Orçamento vigente: 14.00 – Secretaria Municipal de Mobilidade e Planejamento Urbano 14.02 – Fundo Municipal de Transito 14.02.06.183.0105.4.282-Implantação, Manut. e Controle da Sinaliz. Horiz./Vertical 1375 3.3.90.39.00.00.0080 R\$ 3.000.000,00 Total do Órgão R\$ 3.000.000,00 17.00 – Procuradoria Geral do Município 17.01 – Procuradoria Geral do Município 17.01.02.122.0112.2.601-Programa de Apoio Administrativo – PGM 0154 3.3.90.40.00.00.0080 R\$ 270.000,00 Total do Órgão R\$ 270.000,00 28.00 – Fundação Cultural de Florianópolis - Franklin Cascaes 28.01 – Fundação Cultural de Florianópolis - Franklin Cascaes 28.01.13.247.0107.4.633-Atividades Artísticas e Culturais 0061 3.3.50.41.00.00.0080 R\$ 35.000,00 Total do Órgão R\$ 35.000,00 24.00 – Secretaria Municipal de Saúde 24.01 – Secretaria Municipal de Saúde 24.01.04.122.0102.2.043-Programa de Apoio Administrativo 0723 3.3.90.30.00.00.0080 R\$ 659.540,00 0725 3.3.90.39.00.00.0080 R\$ 966.960,00 Total do Órgão R\$ 1.626.500,00 30.00 – Fundação Municipal do Meio Ambiente – FLORAM 30.01 – Fundação Municipal do Meio Ambiente – FLORAM 30.01.18.122.0111.2.590-Programa De Apoio Administrativo Da FLORAM 0008 3.3.90.37.00.00.0080 R\$ 274.000,00 0010 3.3.90.39.00.00.0080 R\$ 132.000,00 0015 4.4.90.52.00.00.0080 R\$ 12.000,00 Total do Órgão R\$ 418.000,00 52.00 – Secretaria Municipal da Fazenda 52.01 – Secretaria Municipal da Fazenda 52.01.04.122.0112.4.911-Programa De Apoio Administrativo – SMF 0976 3.3.90.92.00.00.0080 R\$ 125.541,60 Total do Órgão R\$ 125.541,60 54.00 – Secretaria Municipal do Meio Ambiente 54.01 – Secretaria Municipal do Meio Ambiente 54.01.18.541.0112.4.800-Programa de Apoio Administrativo – SMA 1366 4.4.90.52.00.00.0080 R\$ 820.000,00 Total do Órgão R\$ 820.000,00 Total do Crédito Adicional Suplementar R\$ 6.295.041,60 Art. 2º Em atendimento ao Crédito Adicional Suplementar, aberto na forma disposta no artigo 1º deste Decreto, fica anulada a importância de R\$ 6.295.041,60 (seis milhões e duzentos e noventa e cinco mil e quarenta e um reais e sessenta centavos), referente às dotações consignadas no Orçamento vigente: 14.00 – Secretaria Municipal

de Mobilidade e Planejamento Urbano 14.01 – Secretaria Municipal de Mobilidade e Planejamento Urbano 14.01.26.122.0105.2.498-Programa De Apoio Administrativo Da SMTMU 0027 3.1.90.11.00.00.0080 R\$ 400.000,00 0045 3.3.90.95.00.00.0080 R\$ 200.000,00 Total do Órgão R\$ 600.000,00 20.00 – Secretaria Municipal de Infraestrutura 20.01 – Secretaria Municipal de Infraestrutura 20.01.15.451.0105.1.087-Construção Trapiche No Bairro João Paulo 0580 4.4.90.51.00.00.0080 R\$ 290.000,00 20.01.15.451.0111.1.340-Elaboração De Projetos 0608 4.4.90.51.00.00.0080 R\$ 448.000,00 20.01.15.122.0112.2.380-Programa De Apoio Administrativo – SMI 0558 3.3.90.37.00.00.0080 R\$ 570.000,00 20.01.15.451.0105.4.360-Programa De Apoio A Convênios 0590 4.4.90.51.00.00.0080 R\$ 260.000,00 20.01.15.451.0105.1.002-Manutenção/Drenag./Pav./Revitalização do Sistema Viário 0568 3.3.90.39.00.00.0080 R\$ 832.000,00 Total do Órgão R\$ 2.400.000,00 17.00 – Procuradoria Geral do Município 17.01 – Procuradoria Geral do Município 17.01.02.122.0112.2.601-Programa de Apoio Administrativo – PGM 0151 3.3.90.34.00.00.0080 R\$ 270.000,00 Total do Órgão R\$ 270.000,00 24.00 – Secretaria Municipal de Saúde 24.01 – Secretaria Municipal de Saúde 24.01.10.604.0102.4.450-Programa Controle Populacional de Animais de Rua 0731 3.3.90.30.00.00.0080 R\$ 1.626.500,00 Total do Órgão R\$ 1.626.500,00 28.00 – Fundação Cultural de Florianópolis - Franklin Cascaes 28.01 – Fundação Cultural de Florianópolis - Franklin Cascaes 28.01.13.392.0107.2.285-Núcleos de Formação em Música e Arte 0043 3.1.90.04.00.00.0080 R\$ 35.000,00 Total do Órgão R\$ 35.000,00 30.00 – Fundação Municipal do Meio Ambiente – FLORAM 30.01 – Fundação Municipal do Meio Ambiente – FLORAM 30.01.18.122.0111.2.590-Programa De Apoio Administrativo Da FLORAM 0007 3.3.90.30.00.00.0080 R\$ 12.000,00 Total do Órgão R\$ 12.000,00 50.00 - Autarquia Melhoramentos da Capital – COMCAP 50.01 - Autarquia Melhoramentos da Capital – COMCAP 50.01.04.122.0106.2.921-Programa de Apoio Administrativo – COMCAP 0003 3.1.90.11.00.00.0080 R\$ 820.000,00 Total do Órgão R\$ 820.000,00 52.00 – Secretaria Municipal da Fazenda 52.06 – Superintendência de Relacionamento - LC n.676/19 52.06.04.122.0112.4.043-Prog. de Apoio Adm. Sup. de Receita e Tributos Municipais 0995 3.3.90.30.00.00.008 R\$ 61.278,60 0996 3.3.90.39.00.00.0080 R\$ 64.263,00 Total do



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2995

Florianópolis/SC, terça-feira, 27 de julho de 2021

pg. 4

Órgão R\$ 125.541,60 54.00 – Secretaria Municipal do Meio Ambiente 54.01 – Secretaria Municipal do Meio Ambiente 54.01.18.541.0112.4.800-Programa De Apoio Administrativo – SMA 1361 3.3.90.34.00.00.0080 R\$ 132.000,00 1363 3.3.90.37.00.00.0080 R\$ 274.000,00 Total do Órgão R\$ 406.000,00 Total da Anulação R\$ 6.295.041,60 Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, aos 27 de julho de 2021. GEAN MARQUES LOUREIRO PREFEITO MUNICIPAL EVERSON MENDES SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL CONSTÂNCIO ALBERTO SALLES MACIEL SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA.

**DECRETO N. 23.069, DE 27 DE JULHO DE 2021.** ALTERA A ALÍNEA “A” DO INCISO IX, E A ALÍNEA “B”, DO INCISO X DO §1º DO ART. 1º DO DECRETO N. 18.851, DE 2018, QUE NOMEIA MEMBROS PARA COMPOREM O CONSELHO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO - GESTÃO 2018/2020, PRORROGADO PELO DECRETO 21.916 DE 2020. O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 74 da Lei Orgânica do Município, RESOLVE: Art. 1º Altera a alínea “a” do inciso IX e a alínea “b”, do inciso X do §1º do art. 1º do Decreto n. 18.851, de 2018, que passa a vigorar com as seguintes redações: “Art. 1º (...) §1º (...) IX – Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Florianópolis - IPUF: a) Titular: Leandro Lino Freitas; b) (...) X - Secretaria Municipal de Turismo, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico: a) (...) b) Suplente: Elaine dos Santos Heberle.” Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, aos 27 de julho de 2021. GEAN MARQUES LOUREIRO PREFEITO MUNICIPAL EVERSON MENDES SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL

**DECRETO N. 23.070, DE 27 DE JULHO DE 2021.** O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, usando da competência e atribuições, que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 74, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE: EXONERAR, A PEDIDO, WILLIAM DANILÓ SANTOS do Cargo em Comissão de Gerente de Sistema de Apoio Administrativo e Financeiro da Secretaria Municipal da Fazenda, a partir de 27/07/2021. Florianópolis, aos 27 de julho de 2021. GEAN MARQUES LOUREIRO PREFEITO MUNICIPAL EVERSON MENDES SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL

**DECRETO N. 23.071, DE 27 DE JULHO DE 2021.** O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, usando da competência e atribuições, que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 74, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE: NOMEAR WILLIAM

DANILO SANTOS para exercer o Cargo em Comissão de Gerente da Unidade Casa do Empreendedor da Secretaria Municipal da Fazenda, a partir de 27/07/2021. Florianópolis, aos 27 de julho de 2021. GEAN MARQUES LOUREIRO PREFEITO MUNICIPAL EVERSON MENDES SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL

**DECRETO N. 23.072, DE 27 DE JULHO DE 2021.** ALTERA O INCISO II, DO ART. 1º, DO DECRETO N. 18.820, DE 2018, QUE CRIA COMISSÃO PERMANENTE PARA QUALIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES SOCIAIS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS, NOS TERMOS DA LEI N. 10.372, DE 2018 O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 74 da Lei Orgânica do Município, RESOLVE: Art. 1º Alterar o inciso II, do art. 1º, do Decreto n. 18.820, de 2018, que passa a vigorar com a seguinte redação: “Art. 1º (...) II - Secretaria Municipal de Saúde: Angra da Silva Laurindo;” Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, aos 27 de julho de 2021. GEAN MARQUES LOUREIRO PREFEITO MUNICIPAL EVERSON MENDES SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTRARIA Nº 01225/2021 – RECONDUÇÃO DE PROCESSO.** O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Florianópolis/SC, dispostas em seu art. 23, II, “c”, p.u., c/c Decreto nº 17.687/2017. Art. 1º - **RECONDUIR**, a Comissão de Sindicância nº F 002927/2020, designada pela Portaria nº 001825/2020, de 02 de setembro de 2020 para dar continuidade na apuração de possíveis irregularidades referentes aos fatos constantes do processo acima mencionado, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos, nos termos dos artigos 171 a 175 da Lei Complementar nº 0063/2003, convalidando-se todos os atos praticados a partir da vigência da referida Portaria. Art. 2º - A Comissão ora constituída terá o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, nos termos do artigo 175 da Lei Complementar nº 0063/2003. Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 20 de julho de 2021. **RONALDO BRITO FREIRE** Secretário Municipal de Administração



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2995

Florianópolis/SC, terça-feira, 27 de julho de 2021

pg. 5

**PORTARIA Nº 01283/2021** - O Secretário Municipal da Administração no uso de suas atribuições e, de acordo com o artigo 23, inciso II da letra "a" da Lei Orgânica do Município de Florianópolis Resolve:  
**Art. 1º - Tornar Sem Efeito** de acordo com o Artigo 8º inciso I e Artigo 9º da Lei Complementar CMF nº 063/2003 de 23 de outubro de 2003, a Portaria de Nomeação nº 01068/2021, publicada no Diário Oficial do Município nº 2964 de 14/06/2021 de **Diana Julissa Disconzi**, aprovada em Concurso Público regido pelo Edital nº 008/19, para exercício do Cargo de Médico da Família e Comunidade, Classe Analista, Nível 01, Referência A, 40 (quarenta) horas semanais, do Quadro Único do Pessoal Civil da Administração Direta Municipal, lotada no(a) Secretaria Municipal de Saúde, por não ter tomado posse no prazo previsto. Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal, em Florianópolis, aos 19 de julho de 2021. Ronaldo Brito Freire - Secretário Municipal da Administração.

**PORTARIA N.º 01295/21:** A Diretoria de Sistema de Gestão de Pessoas, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 689 de 20 de abril de 2021, considerando o que consta no processo n.º 2776/2021, com base no artigo 109 da Lei Complementar 063/2003 CMF. Resolve: Art. 1 Conceder Licença Prêmio à servidora Graziela Lengler Michel, matrícula n.º 10910-0, ocupante do cargo de Medico, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, de 30 (trinta) dias, no período de 29 de julho de 2021 a 27 de agosto de 2021, referente ao 4º quinquênio, vencido em 03/10/2014. Florianópolis, 21 de julho de 2021. Rafael de Lima Diretor do Sistema de Gestão de Pessoas.

**PORTARIA N.º 01296/21:** A Diretoria de Sistema de Gestão de Pessoas, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 689 de 20 de abril de 2021, considerando o que consta no processo n.º 2817/2021, com base no artigo 109 da Lei Complementar 063/2003 CMF. Resolve: Art. 1 Conceder Licença Prêmio ao servidor Milton Coelho Pires Junior, matrícula n.º 05502-6, ocupante do cargo de Economista, lotado na Secretaria Municipal de Transparência, Auditoria e Controle, de 30 (trinta) dias, no período de 02 de agosto de 2021 a 31 de agosto de 2021, referente ao 5º quinquênio, vencido em 02/06/2008. Florianópolis, 21 de julho de 2021. Rafael de Lima Diretor do Sistema de Gestão de Pessoas.

**PORTARIA N.º 01297/21:** A Diretoria de Sistema de Gestão de Pessoas, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º

689 de 20 de abril de 2021, considerando o que consta no processo n.º 2766/2021, com base no artigo 109 da Lei Complementar 063/2003 CMF. Resolve: Art. 1 Conceder Licença Prêmio à servidora Elveni Mendes Lisboa, matrícula n.º 25033-3, ocupante do cargo de Auxiliar de Sala, lotada na Encargos Gerais do Municipio, de 90 (noventa) dias, no período de 16 de agosto de 2021 a 13 de novembro de 2021, referente ao 2º quinquênio, vencido em 08/02/2019. Florianópolis, 21 de julho de 2021. Rafael de Lima Diretor do Sistema de Gestão de Pessoas.

**PORTARIA N.º 01298/21:** A Diretoria de Sistema de Gestão de Pessoas, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 689 de 20 de abril de 2021, considerando o que consta no processo n.º 2715/2021, com base no artigo 109 da Lei Complementar 063/2003 CMF. Resolve: Art. 1 Conceder Licença Prêmio à servidora Elisa Alba da Silva, matrícula n.º 30469-7, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, de 90 (noventa) dias, no período de 23 de agosto de 2021 a 20 de novembro de 2021, referente ao 1º quinquênio, vencido em 15/09/2018. Florianópolis, 21 de julho de 2021. Rafael de Lima Diretor do Sistema de Gestão de Pessoas.

**SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE CONCESSÃO Nº 644/SMA/2013 – PMF X FLORIPA ARTESANATOS LTDA - ME.** **Objeto:** O Preâmbulo do presente Contrato de Concessão passa a vigorar com a seguinte redação: “(...) Pelo presente instrumento firmado entre as partes, tendo de um lado o Município de Florianópolis, por meio da Secretaria Municipal de Turismo, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico, inscrita no CNPJ sob nº 82.892.282/0011-15, com sede na Rua Padre Roma, nº 482 - 3º andar, Bairro Centro, Florianópolis / SC, representada pelo seu Secretário o Sr. Juliano Richter Pires, inscrito no CPF sob o nº 015.586.789-05, a partir de agora, denominada simplesmente CONCEDENTE, (...).” Com fundamento no art. 58, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93 e na Lei Complementar nº 706 de 27 de janeiro de 2021 em seu art. 64, inciso XVII, no Parecer nº 086/2021/SMA/ASSJUD da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração e na CI nº 47/SMA/DSGA/2021; **Número e Modalidade da Licitação:** Concorrência nº 095/2011; **Data das Assinaturas:** 31/03/2021; **Nome das partes que assinaram:** Secretaria Municipal de Turismo, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico, o Sr. Juliano Richter Pires, e pela empresa, a Sra: Débora Cândido de Aguiar



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2995

Florianópolis/SC, terça-feira, 27 de julho de 2021

pg. 6

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**PORTEARIA Nº 187/SMS/GAB/2021** - O Secretário Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe confere o art. 82, inciso I da Lei Orgânica do Município, c/c o art. 9º da Lei Complementar nº 596/2017, atendendo ao que dispõe o art. 67 da Lei Federal 8.666/93; **RESOLVE:** Art. 1º NOMEAR a servidora MARIA NAZARÉ GALLOTTI MACIEL GOULART, matrícula nº 03957-8, para exercer a função de fiscal das Atas de Registro de Preços vinculadas ao Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 121/SMA/DSLC/2021, para aquisição de materiais de expediente. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação. Florianópolis, 26 de julho de 2021. **Luciano Formighieri** Secretário Adjunto Municipal de Saúde

**AVISO DE RESULTADO FINAL – CHAMADA PÚBLICA Nº 007/2021/SMS/PMF - EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 007/2021/SMS/PMF** – A Secretaria Municipal de Saúde, por intermédio da Comissão Especial de Credenciamento de Serviços de Saúde, torna público para o conhecimento dos interessados, que a Chamada Pública em epígrafe, que tem por objeto o credenciamento e possível contratação de prestadores Procedimentos com Finalidade Diagnóstica em Radiologia - Mamografia teve como credenciadas as instituições: POLICLÍNICA SANTA CATARINA LTDA; MEDSOM DIAGNÓSTICOS MÉDICOS LIMITADA EPP

### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**PORTEARIA ALT Nº 01435/21** - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 17/12/2021, a Portaria nº ADV 01046/21 de 08/02/2021 de **Ohana Tome da Cruz**, matrícula nº 55594-0 para atuar no(a) Ebm Mancio Costa (344215), referente ao período que passa a ser de 08/02/2021 a 23/03/2022 por estar em estabilidade gestacional Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 26 de julho de 2021. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

**PORTEARIA ALT Nº 01436/21** - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 17/12/2021, a Portaria nº ADV 01047/21 de

08/02/2021 de **Ohana Tome da Cruz**, matrícula nº 55594-0 para atuar no(a) Ebm Mancio Costa (344215), referente ao período que passa a ser de 08/02/2021 a 23/03/2022 por estar em estabilidade gestacional Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 26 de julho de 2021. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 271/SMA/DSLC/2021** – **Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de vasilhame vazio de gás de cozinha, P.45kg para as unidades educativas da Rede Municipal de Educação de Florianópolis/SC. **Dia 10 de agosto de 2021, às 16h30min.** Endereço eletrônico: <http://wbc.pmf.sc.gov.br>. O Pregoeiro.

**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 270/SMA/DSLC/2021** – **Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de gás p.45kg de cozinha para atender as unidades educativas da rede Municipal de Ensino de Florianópolis/SC. **Dia 10 de agosto de 2021, às 15h.** Endereço eletrônico: <http://wbc.pmf.sc.gov.br>. O Pregoeiro.

### SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

**AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL DA CONCORRÊNCIA Nº 141/SMA/DSLC/2021** - A Secretaria Municipal de Administração, interveniente promotora da licitação, torna público para o conhecimento dos interessados que o edital de Concorrência nº 141/SMA/DSLC/2021 sofreu retificação. O edital retificado se encontra disponível no endereço eletrônico: [www.pmf.sc.gov.br](http://www.pmf.sc.gov.br). Informa-se, ainda, que o limite para a entrega dos envelopes será até às 13h50min do dia 30/08/2021. A reunião de abertura dos envelopes será no mesmo dia, a partir das 14h, na Secretaria Municipal de Administração, Superintendência de Licitações e Contratos, na Rua Conselheiro Mafra, nº 656, Ed. Aldo Beck, 3º andar, sala 301, Centro, Florianópolis/SC. A Comissão

**AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL DA TOMADA DE PREÇOS Nº 153/SMA/DSLC/2021** – A Secretaria Municipal de Administração, interveniente promotora da licitação, torna público para o conhecimento dos interessados que o edital de Tomada de Preços nº 153/SMA/DSLC/2021 sofreu retificação. O edital retificado se encontra disponível no endereço eletrônico:



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2995

Florianópolis/SC, terça-feira, 27 de julho de 2021

pg. 7

[www.pmf.sc.gov.br](http://www.pmf.sc.gov.br). Informa-se, ainda, que o limite para a entrega dos envelopes será até às 13h50min do dia 13/08/2021. A reunião de abertura dos envelopes será no mesmo dia, a partir das 14h, na Secretaria Municipal de Administração, Superintendência de Licitações e Contratos, na Rua Conselheiro Mafra, nº 656, Ed. Aldo Beck, 3º andar, sala 301, Centro, Florianópolis/SC. A Comissão.

agosto de 2021, às 15h. Endereço eletrônico: <http://wbc.pmf.sc.gov.br>. O Pregoeiro.

### SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA ESPORTE E LAZER

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

**PORTARIA Nº 9/SMSP/GMF/CGM/2021,** O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das suas atribuições legais conforme previsão no art. 166 da Lei Complementar CMF Nº 063/2003, de 23 de outubro de 2003 - Estatuto do Servidor Público Municipal, RESOLVE: Art. 1º. DESIGNAR os servidores ADRIANO JOÃO DE MELO, matrícula nº 18556-3, LEANDRO PITIGLIANI, matrícula 35178-4 e EVERTON CARLOS SOARES, matrícula nº 18572-8, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA, destinada à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 201/SMSP/GMF/CGM/2021. Art. 2º. A Comissão tem prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogada, quando as circunstâncias assim o exigirem, e a critério da autoridade superior, por igual período. Art. 3º. Visando o bom andamento dos trabalhos, bem como o respeito aos princípios constitucionais vigentes, a presente comissão deverá seguir, estritamente, as normas previstas no Estatuto dos Servidores do Município de Florianópolis e Regulamento da Guarda Municipal de Florianópolis, apurando as infrações disciplinares, bem como os fatos conexos que eventualmente emanarem na elucidação dos fatos. Art. 4º. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação. Florianópolis, 26 de julho de 2021. CARLOS ALBERTO DE ARAÚJO GOMES JÚNIOR, Secretário Municipal de Segurança Pública

**PORTARIA N. 17/SMCEL/GAB/2021.** O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições que lhe são conferidas, o art. 8º, III, da Lei n. 706/2021 c/c inciso I, do art. 82 da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, e: Considerando os dispositivos do Art. 16 do Decreto nº 18.667/2018; Considerando a essência e obrigatoriedade do princípio constitucional "da transparéncia" que visa legitimar as ações praticadas pela Administração Pública, reduzindo o distanciamento que a separa da sociedade, e ainda; Considerando a obrigatoriedade do subprincípio da "transparéncia" denominado "publicidade" dos atos dos Gestores Públicos e dos tomadores de recursos, com a correta, legal e transparente gestão dos recursos financeiros dos Entes; **RESOLVE:** Art. 1º. DESIGNAR a servidora DANIELA DE JESUS, matrícula 55871-0, ocupante do cargo em comissão de Assistente de Tecnologia do Governo Digital para exercer as atribuições como Fiscal da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 547/SMCEL/2021, objeto: contratação de empresa para o fornecimento de material de expediente. Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura. Florianópolis, 21 de julho de 2021. EDMILSON C. PEREIRA JR. **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER.**

**PORTARIA N. 18/SMCEL/GAB/2021.** O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições que lhe são conferidas, o art. 8º, III, da Lei n. 706/2021 c/c inciso I, do art. 82 da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, e: Considerando os dispositivos do Art. 16 do Decreto nº 18.667/2018; Considerando a essência e obrigatoriedade do princípio constitucional "da transparéncia" que visa legitimar as ações praticadas pela Administração Pública, reduzindo o distanciamento que a separa da sociedade, e ainda; Considerando a obrigatoriedade do subprincípio da "transparéncia" denominado "publicidade" dos atos dos Gestores Públicos e dos tomadores de recursos, com a correta, legal e transparente gestão dos recursos financeiros dos Entes; **RESOLVE:** Art. 1º. DESIGNAR o servidor MARCELO NORONHA TRAJANO, matrícula 55915-6, ocupante do cargo em comissão de Gerente de patrimônio para exercer as atribuições como Fiscal da ATA DE REGISTRO DE

### SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 289/SMA/DSLC/2021 – Objeto:** Contratação de empresa para eventuais aquisições de ferramentas e materiais diversos utilizadas nos serviços de limpeza pública, realizados pela Autarquia de Melhoramentos da Capital - COMCAP. **Dia 11 de**



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2995

Florianópolis/SC, terça-feira, 27 de julho de 2021

pg. 8

PREÇOS nº 516/FCFFC/2021, objeto: contratação de empresa para o fornecimento de material de expediente. **Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura. Florianópolis, 22 de julho de 2021. **EDMILSON C. PEREIRA JR.** SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER.

**PORTRARIA N. 19/SMCEL/GAB/2021.** O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições que lhe são conferidas, o art. 8º, III, da Lei n. 706/2021 c/c inciso I, do art. 82 da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, e: Considerando os dispositivos do Art. 16 do Decreto nº 18.667/2018; Considerando a essência e obrigatoriedade do princípio constitucional “da transparência” que visa legitimar as ações praticadas pela Administração Pública, reduzindo o distanciamento que a separa da sociedade, e ainda; Considerando a obrigatoriedade do subprincípio da “transparência” denominado “publicidade” dos atos dos Gestores Públicos e dos tomadores de recursos, com a correta, legal e transparente gestão dos recursos financeiros dos Entes; **RESOLVE:** **Art. 1º.** DESIGNAR o servidor MARCELO NORONHA TRAJANO, matrícula 55915-6, ocupante do cargo em comissão de Gerente de patrimônio para exercer as atribuições como Fiscal da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 515/FCFFC/2021, objeto: contratação de empresa para o fornecimento de material de expediente. **Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura. Florianópolis, 22 de julho de 2021. **EDMILSON C. PEREIRA JR.** SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER.

**PORTRARIA N. 20/SMCEL/GAB/2021.** O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições que lhe são conferidas, o art. 8º, III, da Lei n. 706/2021 c/c inciso I, do art. 82 da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, e: Considerando os dispositivos do Art. 16 do Decreto nº 18.667/2018; Considerando a essência e obrigatoriedade do princípio constitucional “da transparência” que visa legitimar as ações praticadas pela Administração Pública, reduzindo o distanciamento que a separa da sociedade, e ainda; Considerando a obrigatoriedade do subprincípio da “transparência” denominado “publicidade” dos atos dos Gestores Públicos e dos tomadores de recursos, com a correta, legal e transparente gestão dos recursos financeiros dos Entes; **RESOLVE:** **Art. 1º.** DESIGNAR o servidor MARCELO NORONHA TRAJANO, matrícula 55915-6, ocupante do cargo em comissão de Gerente de patrimônio para exercer as atribuições como Fiscal da ATA DE REGISTRO DE

PREÇOS nº 477/FME/2021, objeto: contratação de empresa para o fornecimento de material de expediente. **Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura. Florianópolis, 22 de julho de 2021. **EDMILSON C. PEREIRA JR.** SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER.

**PORTRARIA N. 21/SMCEL/GAB/2021.** O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições que lhe são conferidas, o art. 8º, III, da Lei n. 706/2021 c/c inciso I, do art. 82 da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, e: Considerando os dispositivos do Art. 16 do Decreto nº 18.667/2018; Considerando a essência e obrigatoriedade do princípio constitucional “da transparência” que visa legitimar as ações praticadas pela Administração Pública, reduzindo o distanciamento que a separa da sociedade, e ainda; Considerando a obrigatoriedade do subprincípio da “transparência” denominado “publicidade” dos atos dos Gestores Públicos e dos tomadores de recursos, com a correta, legal e transparente gestão dos recursos financeiros dos Entes; **RESOLVE:** **Art. 1º.** DESIGNAR o servidor MARCELO NORONHA TRAJANO, matrícula 55915-6, ocupante do cargo em comissão de Gerente de patrimônio para exercer as atribuições como Fiscal da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 475/FME/2021, objeto: contratação de empresa para o fornecimento de material de expediente. **Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura. Florianópolis, 22 de julho de 2021. **EDMILSON C. PEREIRA JR.** SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER.

## FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 245/SMA/DSLC/2021 - Objeto:** Contratação de prestadores de serviços Laboratório Clínico, para realização de exames constantes na tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses e Próteses e Materiais Especiais (OPM) do Sistema Único de Saúde – SUS”, disponível por meio do SIGTAP – Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPM), conforme edital de Chamada Pública Nº 004/2021/SMS/PMF. **Contratado:** Diagnóstico Laboratório de Análises Clínicas e Bromatológicas Ltda, CNPJ nº 81.366.460/0001-30. **Vigência do contrato:** O presente contrato até 31/12/2021. **Valor estimado mensal:** R\$ 164.042,48 (Cento e sessenta e quatro



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2995

Florianópolis/SC, terça-feira, 27 de julho de 2021

pg. 9

mil quarenta e dois reais e quarenta e oito centavos). **Fundamento legal:** do art. 25, caput da Lei nº 8.666/93.

**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 286/SMA/DSLC/2021 – Objeto:** Aquisição de materiais de Enfermagem SORO (MANITOL 20% SOLUÇÃO INJETÁVEL), para atendimento das necessidades dos serviços da Rede da Secretaria Municipal de Saúde de Florianópolis/SC. **Dia 11 de agosto de 2021, às 13h30min. Endereço eletrônico:** <http://wbc.pmf.sc.gov.br>. O Pregoeiro.

**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 251/SMA/DSLC/2021 – Objeto:** Locação contêiner de armazenamento de vacinas para covid-19, grupo gerador de energia e equipamento para monitoramento de temperatura em unidade de conservação de vacinas, da Secretaria Municipal de Saúde de Florianópolis/sc. **Dia 09 de agosto de 2021, às 15h. Endereço eletrônico:** <http://wbc.pmf.sc.gov.br>. O Pregoeiro.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 583/FMS/2021; Objeto:** aquisição de materiais de enfermagem (inssumos) para atendimento das necessidades dos serviços da Rede da Secretaria Municipal de Saúde; **Número e Modalidade da Licitação:** Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 248/SMA/DSLC/2020; **Contratada:** CIRÚRGICA SANTA CRUZ COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; **Valor:** O valor global estimado da presente ATA é de R\$ 42.750,00 (quarenta e dois mil, setecentos e cinquenta reais); **Vigência:** O prazo de vigência da presente ATA será de 12 (doze) meses, contado a partir da data da publicação da respectiva ATA, não podendo ser prorrogada; **Dotação:** Atividade: 4.176 – Gestão de Materiais e Serviços; Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo; Fonte de Recurso: 082 – R\$ 8.550,00; Fonte de Recurso: 4.011 – R\$ 8.550,00; Fonte de Recurso: 4.012 – R\$ 8.550,00; Unidade Orçamentária/Bloco: 35.04 – Vig. Promoção e Proteção da Saúde; Atividade: 4.176 – Gestão de Materiais e Serviços; Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo; Fonte de Recurso: 4.013 – R\$ 8.550,00; Fonte de Recurso: 082 – R\$ 8.550,00; **Data de Assinatura:** 20/07/2021; **Nome das partes que assinaram:** Pelo Fundo Municipal de Saúde, o Sr. Carlos Alberto Justo da Silva, e pela empresa, Sr. Ademar Paulo Schuster

## FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 262/SMA/DSLC/2021 – Objeto:** Contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios lácteos, para atender os serviços da Diretoria de Proteção Social Especial - SEMAS. **Dia 10 de agosto de 2021, às 13h30min. Endereço eletrônico:** <http://wbc.pmf.sc.gov.br>. O Pregoeiro.

**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 187/SMA/DSLC/2021 – Objeto:** Contratação de empresa especializada em transporte de crianças e adolescentes, e/ou idosos para atender as demandas da Diretoria de Proteção Social Básica da Prefeitura Municipal de Florianópolis/SC. **Dia 09 de agosto de 2021, às 16h30min. Endereço eletrônico:** <http://wbc.pmf.sc.gov.br>. O Pregoeiro.

**TERMO DE CANCELAMENTO DE ITEM DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1055/FMS/2020. Objeto:** Conforme Parecer Jurídico juntado aos autos do processo, considerando que o fornecedor solicitou REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO nos itens 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36 e 37, não sendo vantajosa para administração pública deferir tal pedido, considerando as altas constantes dos valores dos produtos, em razão de fatos imprevisíveis e supervenientes a vontade das partes, do fato que influencia diretamente os valores da matéria prima e/ou importação dos produtos, impossibilitando assim conceder um reequilíbrio econômico financeiro justo e um julgamento objetivo, sendo que os preços dos produtos estão oscilando muito no mercado, complicando ainda mais um reajuste dentro da legalidade e vantajoso para administração pública. Portanto, para seguir os princípios administrativos, evitando assim, praxes para superfaturamentos de compras públicas e improbidade administrativa com consequente responsabilização dos gestores, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, ficam cancelados os itens conforme discriminados abaixo:

ITEM	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UN.	SALDO DA ATA (EM UNIDADES)
30	Caixa.	AGULHA DESC. 13X4,5 (26G 1/2): (...)	6,80	6.000
31	Caixa.	AGULHA DESC. 20X5, 5: (...)	6,90	31.050,00
32	Caixa.	AGULHA DESC. 25X6,0: (...)	6,90	3.000
33	Caixa.	AGULHA DESC. 25X7,0: (...)	6,70	3.200



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2995

Florianópolis/SC, terça-feira, 27 de julho de 2021

pg. 10

34	Caixa.	AGULHA DESC. 25X8,0: (...)	6,70	1.800
35	Caixa.	AGULHA DESC. 30X7,0: (...)	6,80	2.600
36	Caixa.	AGULHA DESC. 30X8,0: (...)	6,70	1.750
37	Caixa	AGULHA DESC. 40X12: (...)	6,90	6.150

Com fundamento no artigo 21, inciso I do Decreto nº 7.982/2013, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93, do Parecer nº 202/2021/ASSJUR/SMS e no Ofício OE 158/SMS/GAB/ADJ/ACCC/CON/2021. **Número e Modalidade da Licitação:** Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 247/SMA/DSLC/2020; **Data das Assinaturas:** 16/07/2021; **Nome das partes que assinaram:** Ordenador do Fundo Municipal de Saúde: Carlos Alberto Justo da Silva e pela empresa: o responsável legal, Sr. Maicon Cordova Pereira.

## FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE FLORIANÓPOLIS

**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 276/SMA/DSLC/2021 – Objeto:** Aquisição de açúcar destinada a atender os servidores/funcionários operacionais da Fundação Municipal do Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Florianópolis/SC. **Dia 11 de agosto de 2021, às 16h30min.** Endereço eletrônico: <http://wbc.pmf.sc.gov.br>. O Pregoeiro

## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE FLORIANÓPOLIS

**PRTARIA Nº 0250/2021** - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE FLORIANÓPOLIS - IPREF, no uso de suas atribuições concedidas pelo disposto no art. 86, Inciso I, alínea “i” da Lei Complementar 706/2021 e considerando o que consta no Processo nº 002307/2021 e com base no artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41 de 31 de dezembro de 2003 com redação dada pela Emenda Constitucional nº 70 de 29/03/2012, ainda com base no art. 54, Inciso I da Lei Complementar 349 de 27/01/2009. RESOLVE: Art. 1º Aposentar por invalidez permanente, a servidora SOLANGE CARDOSO DA COSTA, matrícula 12323-4, ocupante do cargo de Atendente de Turismo, Classe N, Nível 01, Referência A, lotada na Secretaria Municipal de Administração, com

proventos proporcionais a 100,00% (cem por cento), calculados com base na última remuneração do cargo efetivo, na forma da lei, composto de: Vencimento do Cargo, Gratificação art. 80 - Lei Complementar CMF 063/03 – Incorporada, 01 (um) Quinquênio à 5% (cinco por cento), 06 (seis) Triênios à 3% (três por cento) e Gratificação de Jornada – Lei 5298/98 e Lei 6871/05, sendo o benefício revisto na mesma proporção e na mesma data definida para os servidores ativos. Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01/06/2021. Florianópolis, 28 de junho de 2021. ALECSANDRO DE SOUZA BARRETO Chefe de Benefícios LUÍS FABIANO DE ARAUJO GIANNINI Superintendente

## INSTITUTO DE GERAÇÃO DE OPORTUNIDADES DE FLORIANÓPOLIS

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 503/IGEOF/2021

– **Objeto:** contratação de empresa para o fornecimento de material **Modalidade da Licitação:** Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 630/SMA/DSLC/2020; **Contratada:** AQUINPEL SUPRIMENTOS PARA ESCRITÓRIO, INFORMÁTICA E PAPELARIA EIRELI; **Valor:** O valor global estimado da presente ATA é de R\$ 374,90 (trezentos e setenta e quatro reais e noventa centavos).; **Vigência:** O prazo de vigência da presente ATA será de 12 (doze) meses, contado a partir da data da publicação da respectiva ATA, não podendo ser prorrogada; **Dotação:** Atividade: 2.025; Elemento de Despesa: 3.3.90.30 e na Fonte de Recursos: 80.; **Data de Assinatura :** 07/07/2021; **Assinaturas:** O superintendente do Instituto de Geração de Oportunidades de Florianópolis – IGEOF, o Sr. Gabriel Meurer, e pela empresa a Sra. Irma Wasen.

## CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS

**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2021** - Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de papel A4 para a Câmara Municipal de Florianópolis, através de REGISTRO DE PREÇO, por um período de 12 (doze) meses. Entrega dos Envelopes: Até às 10:30 horas do dia 06/08/2021 no Protocolo da CMF no andar Térreo. Credenciamento: A partir das 10:45 até às 11:00 horas do dia 06/08/2021. Abertura dos envelopes:



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2995

Florianópolis/SC, terça-feira, 27 de julho de 2021

pg. 11

Às 11:00 horas do dia 06/08/2021. Local: Rua Anita Garibaldi, nº 35, Centro Legislativo Municipal, 1º andar, Centro, nesta Capital. Os interessados poderão retirar o edital através do site [www.cmf.sc.gov.br](http://www.cmf.sc.gov.br), Link "Licitações" e obter demais informações junto à Gerência de Licitações, no endereço acima citado, ou pelo telefone (48) 3027-5838, nos dias úteis das 13:30 às 19:30 horas. Florianópolis, 27 de julho de 2021. Guilherme Klingelfus Junior – Pregoeiro.

**EDITAL DE SUSPENSÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA N. 001/2021** - O Presidente da Câmara Municipal de Florianópolis, no uso de suas atribuições, e por motivo alheio à vontade, publica o presente edital de SUSPENSÃO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA VIRTUAL, agendada para o próximo dia 30 de julho de 2021, referente à discussão sobre a maneira que estão sendo realizadas as castrações em animais no município de Florianópolis, publicada por meio do Edital de Audiência Pública n. 012/2021. Definida uma nova data para a realização da referida audiência pública esta será previamente divulgada por meio de edital. Câmara Municipal de Florianópolis, em 21 de julho de 2021. Vereador Roberto Katumi Oda - Presidente



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2995

Florianópolis/SC, terça-feira, 27 de julho de 2021

pg. 12

### ANEXOS



**PREFEITURA DE  
FLORIANÓPOLIS  
FAZENDA**

Anexo Decreto n. 23.066  
**DEMONSTRATIVO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO EM 2021**  
**FONTE DE RECURSO : 4019**

MÊS / ANO	ANO	
	2020	2021
JANEIRO		
FEVEREIRO		
MARÇO		
ABRIL		
MAIO	250.000,00	
JUNHO		
<b>REALIZADO ATÉ JUNHO</b>	<b>250.000,00</b>	-
JULHO		490.329,00
AGOSTO		
SETEMBRO		
OUTUBRO		
NOVEMBRO		
DEZEMBRO		
PREVISÃO DE ARRECADAÇÃO	-	490.329,00
<b>TENDÊNCIA ANO</b>	<b>250.000,00</b>	<b>490.329,00</b>
<b>DOTAÇÃO ATUALIZADA 2021</b>		-
Decreto nº		
<b>PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO PARA 2021</b>		<b>490.329,00</b>



**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO POR AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO  
DE TRÂNSITO N° 001 3380/2021**

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETÁRIO(S) DO(S) VEÍCULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRAÇÃO(ÕES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART. 257, PARÁGRAFO 7 DA MESMA LEI, COMBINADO COM A RESOLUÇÃO N. 017/1998 DO CONTRAN. SENDO PESSOA JURÍDICA O PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO, A NÃO INDICAÇÃO DO CONDUTOR IMPLICARÁ NAS SANÇÕES DO ART. 257, PARÁGRAFO 8 DO CTB.

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Enquadramento
AHM5799	P05WL0028X	6599/2	11/06/2021	230 * V
AHM5799	P05WL0028Y	5010/0	11/06/2021	162 * I
AHM5799	P05WL0028Z	5118/0	11/06/2021	164 c/c 162 * I
AKP8071	P04AQ0018Z	5185/1	08/06/2021	167
AKP8071	P05WK001AF	5185/1	30/06/2021	167
AXB3B22	P07MS000GP	5029/2	03/07/2021	162 * II
AXB3B22	P07MS000GQ	5029/2	03/07/2021	162 * II
BEM4H13	P07X2000BR	5274/1	05/07/2021	175
BSG4905	P0604003O5	7633/2	05/07/2021	ART 252, UNICO
CBL5454	P05WL001ZG	5193/0	17/05/2021	168
CVA1884	P07MS000AQ	7633/2	14/05/2021	ART 252, UNICO
EMR4818	P018R002EL	7633/2	11/06/2021	ART 252, UNICO
FRU9842	P06T40018U	7633/2	06/07/2021	ART 252, UNICO
HCA5119	P07MP000FI	7366/2	28/06/2021	252*VI
HLB8419	P02P3002VL	6726/1	11/05/2021	230 * XVIII
IJJ3C31	P057K002CD	5185/1	07/06/2021	167
IOJ0E16	P0604003CC	6700/0	18/05/2021	230 * XVI
LYK6H54	P05W7000XH	5185/2	13/05/2021	167
LZD3343	P05G20040R	5045/0	14/06/2021	162 * V
LZD3343	P05G20040T	5142/0	14/06/2021	164 c/c 162 * V
MBQ3J33	P06JR0005G	5185/1	26/05/2021	167
MBU9C12	P05G2003UD	6599/2	19/05/2021	230 * V
MCX3486	P06VQ0005X	5185/1	07/02/2021	167
MEK5834	P03O5003IU	5185/1	03/07/2021	167
MGV6502	P0685001U1	5207/0	14/05/2021	169
MIE6814	P067U001AP	5207/0	21/05/2021	169

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Enquadramento
MKJ2954	P03O5003K0	7633/2	05/07/2021	ART 252, UNICO
MKO3329	P0604003OK	5185/1	05/07/2021	167
MKT6325	P02P30035Y	5185/1	24/06/2021	167
MLD0G00	P0604003H8	7358/0	16/06/2021	252 * V
MLH8083	P081O000N2	5185/1	13/06/2021	167
MLK8329	P083J000AG	5185/1	14/06/2021	167
MLQ5107	P081O00088	5207/0	02/06/2021	169
MQO6D65	P05W700115	5185/1	30/06/2021	167
OZQ5F43	P03O5003IX	5185/1	03/07/2021	167
PHD8080	P04ZQ003O3	7633/2	11/06/2021	ART 252, UNICO
PHD8080	P057K002D9	5029/2	11/06/2021	162 * II
PHD8080	P057K002DA	7579/0	11/06/2021	165 A
PHD8080	P057K002DB	6599/2	11/06/2021	230 * V
PQW9F27	P018R0029V	7633/2	04/05/2021	ART 252, UNICO
QHV8878	P05G2003XA	7633/2	28/05/2021	ART 252, UNICO
QIL9827	P067P000J3	6637/2	02/07/2021	230 * IX
QIT6C87	P081O0013O	5207/0	02/07/2021	169
QJJ4259	P03O5003KO	7633/2	05/07/2021	ART 252, UNICO
QJQ6207	P06T40019F	7633/2	07/07/2021	ART 252, UNICO
RAF5H17	P05G20047K	5185/1	08/07/2021	167

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTAÇÃO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARÁGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30 (TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO À JARI.

OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL.

FLORIANÓPOLIS/SC, 23 DE JULHO DE 2021

SANDRA MARA PEREIRA

DIRETORA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO



**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO POR AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO  
DE TRÂNSITO N° 001 3381/2021**

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETÁRIO(S) DO(S) VEÍCULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRAÇÃO(ÕES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART. 257, PARÁGRAFO 7 DA MESMA LEI, COMBINADO COM A RESOLUÇÃO N. 017/1998 DO CONTRAN. SENDO PESSOA JURÍDICA O PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO, A NÃO INDICAÇÃO DO CONDUTOR IMPLICARÁ NAS SANÇÕES DO ART. 257, PARÁGRAFO 8 DO CTB.

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Enquadramento
AEN0374	P07MQ0029P	5541/1	30/06/2021	181*XVII c/ Lei13146
AJL0694	P067D0014H	5525/0	11/06/2021	181 * XV
APP0702	P067F00163	5509/0	02/06/2021	181 * XIII
ARD5H68	P06VP000JD	5452/1	06/06/2021	181 * VIII
AUP6024	P067U001CY	5541/1	25/06/2021	181*XVII c/ Lei13146
BPM5037	54644998G	5541/2	17/05/2021	181*XVII c/ Lei13146
BQJ7946	54670680G	7587/0	20/05/2021	ART. 184 III
CSV0036	P05WL0026H	5452/3	04/06/2021	181 * VIII
DEM6J06	P07MQ00226	5541/1	10/06/2021	181*XVII c/ Lei13146
DXZ2297	P02OZ004C4	5622/1	04/07/2021	182 * VI
ENG1B85	P04DB002OR	5541/3	08/06/2021	181*XVII c/ Lei13146
HIP9388	P03820012H	5452/1	11/02/2021	181 * VIII
IY0128	P083J000DM	6050/1	01/07/2021	208
ILC8702	P06VP0008P	5550/0	02/02/2021	181 * XVIII
IQB7064	P05WL002DY	5525/0	25/06/2021	181 * XV
IVT5605	P02T4002OM	5568/0	16/05/2021	181 * XIX
IYH1E47	P04DB002O5	5487/0	08/06/2021	181 * XI
IYH2D18	54669616G	7587/0	24/05/2021	ART. 184 III
JAH0B30	P04DB0032N	7625/2	08/07/2021	ART 181, XX
LZN1074	P083B0005E	5550/0	30/06/2021	181 * XVIII
LZY0893	P03O5003JA	6050/1	05/07/2021	208
MAC8D21	54670284G	5550/0	15/06/2021	181 * XVIII
MCI8I92	P07MX00033	5541/3	13/05/2021	181*XVII c/ Lei13146
MCK7992	54784678G	7587/0	25/06/2021	ART. 184 III
MCX3486	P06VM000YF	5428/1	11/02/2021	181 * V
MCY7553	P081O00046	5568/0	29/05/2021	181 * XIX

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Enquadramento
MDD5796	54624416N	5002/0	02/07/2021	257 § 8º
MDR2G26	P0384002Q6	5487/0	05/07/2021	181 * XI
MFE0695	P067P000FP	5452/1	21/03/2021	181 * VIII
MFH7846	P07MQ00208	5568/0	05/06/2021	181 * XIX
MFI3B35	54784677G	7587/0	25/06/2021	ART. 184 III
MFI3B35	P0384002PO	5550/0	05/07/2021	181 * XVIII
MFN3787	54783829G	5541/2	23/06/2021	181*XVII c/ Lei13146
MFU9D37	P06EO0000F	5525/0	02/07/2021	181 * XV
MFZ0716	54674639G	5452/1	08/04/2021	181 * VIII
MGM2045	P06VT0007K	5541/1	14/02/2021	181*XVII c/ Lei13146
MHC7160	54644105G	5550/0	12/05/2021	181 * XVIII
MII7214	P0384002OX	5550/0	30/06/2021	181 * XVIII
MJB4299	54624649N	5002/0	05/07/2021	257 § 8º
MJM8819	54784421G	7684/2	25/06/2021	244, X
MJZ2J50	54674469G	7633/2	26/03/2021	ART 252, UNICO
MKA8719	P081O000HD	6041/2	09/06/2021	207
MKC2547	P07X20006Y	5452/1	28/05/2021	181 * VIII
MKG8356	54719633G	5541/4	30/06/2021	181*XVII c/ Lei13146
MKQ5986	54624414N	5002/0	02/07/2021	257 § 8º
MKX0495	P083J0006K	6050/1	07/06/2021	208
MLQ6H94	54670328G	7587/0	14/06/2021	ART. 184 III
MLQ9675	54670406G	5541/1	16/06/2021	181*XVII c/ Lei13146
MLW2676	54671278G	7625/2	10/06/2021	ART 181, XX
MMC4597	P06VT000D8	5452/1	20/04/2021	181 * VIII
MME8J48	P04DB0028X	5541/3	27/04/2021	181*XVII c/ Lei13146
MMF0H12	P081O000N9	5568/0	15/06/2021	181 * XIX
MMF3069	P067E003K1	5550/0	25/05/2021	181 * XVIII
MMK7156	P081O00157	5568/0	03/07/2021	181 * XIX
MMK9787	54820230G	5185/1	21/06/2021	167
MWM3487	P067F00184	5410/0	04/07/2021	181 * IV
NWF9B40	P06VP000IC	7625/1	31/03/2021	ART 181, XX
NZE2248	54784797G	5703/0	23/06/2021	185 * I
OFT8550	P068500150	6041/2	01/04/2021	207
OKG2753	54710320F	5541/2	22/06/2021	181*XVII c/ Lei13146
OXC8H63	P067U00150	5568/0	05/05/2021	181 * XIX
PHX5I31	P06VM0015Z	5525/0	28/06/2021	181 * XV
QBB8152	P07MQ0023Q	5541/3	14/06/2021	181*XVII c/ Lei13146

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Enquadramento
QHE3664	54671365G	7625/2	14/06/2021	ART 181, XX
QHF8296	P04DB002NP	5541/3	07/06/2021	181*XVII c/ Lei13146
QHH4516	P04DB002MM	5541/3	04/06/2021	181*XVII c/ Lei13146
QHQ9247	P07MQ001P7	5550/0	06/04/2021	181 * XVIII
QHQ9247	P07MQ0020C	5550/0	05/06/2021	181 * XVIII
QHU7634	54671501G	5703/0	17/06/2021	185 * I
QIE9725	P07MS000DE	5550/0	06/06/2021	181 * XVIII
QII7719	P083B0004C	5550/0	24/06/2021	181 * XVIII
QIJ5707	54743974G	5541/1	12/05/2021	181*XVII c/ Lei13146
QIM8327	P04DB002U7	5541/3	21/06/2021	181*XVII c/ Lei13146
QIR1284	54671218G	7587/0	04/06/2021	ART. 184 III
QIR1744	P02P300325	7056/1	05/06/2021	244 * III
QIU7668	54724436F	5550/0	22/04/2021	181 * XVIII
QJD8544	P083J000DS	6050/1	01/07/2021	208
QJF1G59	54670362G	5550/0	16/06/2021	181 * XVIII
QJG5993	54719812G	5550/0	26/03/2021	181 * XVIII
QJH1D06	P07MS000CW	5452/3	06/06/2021	181 * VIII
QJQ2572	P02T4002PO	5541/1	22/05/2021	181*XVII c/ Lei13146
QJR4760	54624663N	5002/0	05/07/2021	257 § 8º
QJR4760	54785538G	7587/0	23/06/2021	ART. 184 III
QJU5484	P02OZ004BY	6050/1	22/06/2021	208
QJX9834	P07MS00008	5568/0	02/02/2021	181 * XIX
QJY5166	54592590N	5002/0	14/06/2021	257 § 8º
QJY5892	54710303F	5541/2	21/06/2021	181*XVII c/ Lei13146
QJZ5242	P05WL00274	5452/3	06/06/2021	181 * VIII
QJZ5970	P067F00188	5541/3	04/07/2021	181*XVII c/ Lei13146
QTM6199	P083J0005B	6050/1	07/06/2021	208
RAC1H32	54671185G	7587/0	05/06/2021	ART. 184 III
RAH4E02	P05G200444	6050/1	30/06/2021	208
RDZ6D56	54624419N	5002/0	02/07/2021	257 § 8º
RKZ5H71	P07MQ0022Y	5541/1	14/06/2021	181*XVII c/ Lei13146
RLB8C13	54736525F	5380/0	17/06/2021	181 * I
RLI8B02	P081O0013Z	6041/2	02/07/2021	207

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Enquadramento

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTAÇÃO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARÁGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30 (TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO À JARI.

OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL.

FLORIANOPOLIS/SC, 23 DE JULHO DE 2021

ADRIANO ROBERTO DE SOUZA

AUTORIDADE DE TRANSITO



**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO  
DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N° 001 3382/2021**

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETÁRIO(S) DO(S) VEÍCULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRAÇÃO(ÕES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a E 2a INSTÂNCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTE(S) DO CTB.

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Valor da Infração	Enquadramento
AAK7470	P0386003A2	5045/0	16/01/2021	R\$ 293,47	162 * V
AAK7470	P0386003A3	6912/0	16/01/2021	R\$ 88,38	232
AAK7470	P0386003A4	6599/2	16/01/2021	R\$ 293,47	230 * V
AAK7936	P060400232	5185/1	15/10/2020	R\$ 195,23	167
ADS7549	P05G2002NH	7633/2	20/11/2020	R\$ 293,47	ART 252, UNICO
AFA0106	P05G200346	5185/1	22/01/2021	R\$ 195,23	167
AIU5888	P04ZQ0028L	7633/2	22/09/2020	R\$ 293,47	ART 252, UNICO
AKF5314	P02NX000KM	5185/1	20/03/2020	R\$ 195,23	167
ARG2806	P02P3000KY	6700/0	12/11/2020	R\$ 195,23	230 * XVI
ARG2806	P05W7000L1	5185/1	11/10/2020	R\$ 195,23	167
ARG2806	P061W001T7	5185/1	16/11/2020	R\$ 195,23	167
ASB5672	P05WL001DS	7366/2	11/01/2021	R\$ 130,16	252*VI
ASM0579	P06VS000ZU	7633/2	23/01/2021	R\$ 293,47	ART 252, UNICO
AYJ4543	P05CN000TK	5185/1	22/01/2021	R\$ 195,23	167
AZC8108	P067D000C8	7633/2	28/10/2020	R\$ 293,47	ART 252, UNICO
BAD3879	P05G20035W	7633/2	26/01/2021	R\$ 293,47	ART 252, UNICO
BAN1240	P02QV003VC	5185/1	17/11/2020	R\$ 195,23	167
BBN4H31	P017Q0031D	7633/2	15/12/2020	R\$ 293,47	ART 252, UNICO
CKN6696	P05ZF001M5	5185/1	12/10/2020	R\$ 195,23	167
COP4572	P02P60038F	5185/1	18/05/2020	R\$ 195,23	167
CVV2630	P06EN000GF	5185/1	05/10/2020	R\$ 195,23	167
DCE6639	P02B4000TF	5029/2	26/01/2021	R\$ 880,40	162 * II
DUH1118	P05W4000SQ	5185/1	09/09/2020	R\$ 195,23	167
EGH3409	P06T5000FC	7358/0	19/08/2020	R\$ 130,16	252 * V
EHH9D45	P05ZF001VU	7633/2	27/10/2020	R\$ 293,47	ART 252, UNICO
EUO4918	P017Q002WY	5045/0	02/10/2020	R\$ 293,47	162 * V

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Valor da Infração	Enquadramento
EZC3838	P05ZF001PW	7633/2	16/10/2020	R\$ 293,47	ART 252, UNICO
FCE0100	P06T5000I7	7633/2	29/09/2020	R\$ 293,47	ART 252, UNICO
FIC2770	P02P3001K6	5185/2	30/01/2021	R\$ 195,23	167
FJO5418	P05ZA001QR	7633/2	15/07/2020	R\$ 293,47	ART 252, UNICO
FOX2874	P06EN000JU	5185/1	13/10/2020	R\$ 195,23	167
GGZ4220	P046H0018I	5185/1	18/01/2021	R\$ 195,23	167
HJB7015	P05G20037G	5185/1	02/02/2021	R\$ 195,23	167
HLZ4120	P064W0000A	6599/2	07/03/2020	R\$ 293,47	230 * V
HNK9688	P05ZA0019U	5185/1	03/03/2020	R\$ 195,23	167
HSD4669	P04WL000GH	5185/1	16/05/2020	R\$ 195,23	167
IEZ1984	P04ZQ002FT	7633/2	21/10/2020	R\$ 293,47	ART 252, UNICO
IEZ1984	P04ZQ002G0	5185/1	21/10/2020	R\$ 195,23	167
IUD2341	P04ZQ001Y8	5185/1	06/08/2020	R\$ 195,23	167
IUG3597	P05W9000JH	5185/1	02/03/2020	R\$ 195,23	167
IWP5306	P02UQ00598	5185/1	16/01/2021	R\$ 195,23	167
JPP1012	P067E002AP	7633/2	12/11/2020	R\$ 293,47	ART 252, UNICO
KNZ4570	P06T5000LM	7366/2	30/01/2021	R\$ 130,16	252*VI
KOH4761	P05ZA002JY	6599/2	11/09/2020	R\$ 293,47	230 * V
KOH4761	P05ZA002JZ	6726/1	11/09/2020	R\$ 195,23	230 * XVIII
LMA5910	P05G20031G	6599/2	13/01/2021	R\$ 293,47	230 * V
LMA5910	P05G20031H	6661/0	13/01/2021	R\$ 195,23	230 * XII
LWW4022	P05CN000VR	5185/1	23/01/2021	R\$ 195,23	167
LWX0169	P057K0015O	5185/1	14/10/2020	R\$ 195,23	167
LWX6012	P0604001GM	5185/1	05/03/2020	R\$ 195,23	167
LXA0178	P02OZ003ZG	6726/1	22/06/2020	R\$ 195,23	230 * XVIII
LXY3294	P017Q0031F	5185/1	15/12/2020	R\$ 195,23	167
LYQ2840	P05G2001MF	6599/2	15/05/2020	R\$ 293,47	230 * V
LZD1278	P04ZQ002U3	6637/2	14/01/2021	R\$ 195,23	230 * IX
LZI1574	P061W001N9	5185/1	16/10/2020	R\$ 195,23	167
MAD4486	P05ZF000J1	6769/0	18/03/2020	R\$ 130,16	230 * XXII
MAL7439	P05WK0008B	6599/2	20/03/2020	R\$ 293,47	230 * V
MAP4537	P05ZF001DN	5185/1	21/09/2020	R\$ 195,23	167
MBG8897	P05WL000U6	6599/2	02/10/2020	R\$ 293,47	230 * V
MBG8897	P05WL000U8	5118/0	02/10/2020	R\$ 880,40	164 c/c 162 * I
MBI5886	P05ZF000JI	6599/2	17/04/2020	R\$ 293,47	230 * V
MBO2406	P061W001OO	5185/1	20/10/2020	R\$ 195,23	167
MBQ4975	P02SK0037P	6726/1	11/10/2020	R\$ 195,23	230 * XVIII

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Valor da Infração	Enquadramento
MBV4619	P057K000OR	5185/1	10/09/2020	R\$ 195,23	167
MCM2483	P05W9000P6	5118/0	12/08/2020	R\$ 880,40	164 c/c 162 * I
MDO4894	P02OZ0045O	5185/1	12/08/2020	R\$ 195,23	167
MDQ3128	P04ZQ002U7	6726/1	14/01/2021	R\$ 195,23	230 * XVIII
MDQ3128	P04ZQ002U8	6637/2	14/01/2021	R\$ 195,23	230 * IX
MDQ8F84	P067D000CK	5045/0	06/11/2020	R\$ 293,47	162 * V
MDQ8F84	P067D000CL	6912/0	06/11/2020	R\$ 88,38	232
MDQ8F84	P067D000CM	5142/0	06/11/2020	R\$ 293,47	164 c/c 162 * V
MEG1490	P05ZA0025C	5185/1	23/07/2020	R\$ 195,23	167
MEG5267	P061W002NR	6637/2	28/01/2021	R\$ 195,23	230 * IX
MEQ8999	P05ZA0018W	5185/1	02/03/2020	R\$ 195,23	167
MES4340	P057K001AC	5185/1	19/10/2020	R\$ 195,23	167
MFE1491	P02UQ004R0	7633/2	05/05/2020	R\$ 293,47	ART 252, UNICO
MFP3244	P057K001FZ	7633/2	16/11/2020	R\$ 293,47	ART 252, UNICO
MFQ5227	P06T4000XK	6599/2	15/01/2021	R\$ 293,47	230 * V
MFZ5456	P057K001AF	7633/2	19/10/2020	R\$ 293,47	ART 252, UNICO
MGF0482	P05ZU001CD	7633/2	29/05/2020	R\$ 293,47	ART 252, UNICO
MGG1870	P06T5000IG	6726/1	06/10/2020	R\$ 195,23	230 * XVIII
MGJ0275	P0604001SZ	7633/2	05/08/2020	R\$ 293,47	ART 252, UNICO
MGJ9156	P06T4000Q2	7633/2	30/11/2020	R\$ 293,47	ART 252, UNICO
MGM0886	P06EN000H2	5185/1	05/10/2020	R\$ 195,23	167
MGU2612	P046H000UW	6726/1	15/10/2020	R\$ 195,23	230 * XVIII
MGU2612	P046H000UX	6599/2	15/10/2020	R\$ 293,47	230 * V
MHF9809	P0680000PU	6726/1	16/09/2020	R\$ 195,23	230 * XVIII
MHL1184	P04ZQ002IP	5185/1	06/11/2020	R\$ 195,23	167
MHN0378	P0604002AE	6556/1	21/11/2020	R\$ 293,47	230 * I
MHQ9654	P05G2002N4	5185/1	20/11/2020	R\$ 195,23	167
MIB6834	P04ZQ001T2	7358/0	03/03/2020	R\$ 130,16	252 * V
MIH6407	P05G200227	7633/2	08/07/2020	R\$ 293,47	ART 252, UNICO
MIP5226	P05G2001UZ	7633/2	24/06/2020	R\$ 293,47	ART 252, UNICO
MIP5226	P05ZF001JW	7633/2	07/10/2020	R\$ 293,47	ART 252, UNICO
MIQ2439	P05ZF001MI	5185/2	14/10/2020	R\$ 195,23	167
MIW5049	P0680000OT	7633/2	11/09/2020	R\$ 293,47	ART 252, UNICO
MIX6346	P05ZF001B3	7633/2	15/09/2020	R\$ 293,47	ART 252, UNICO
MJE9798	P05ZA002UM	5185/1	30/11/2020	R\$ 195,23	167
MJK2333	P0680000NR	7358/0	06/09/2020	R\$ 130,16	252 * V
MJN9353	P0604001WA	7633/2	18/08/2020	R\$ 293,47	ART 252, UNICO

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Valor da Infração	Enquadramento
MJO1097	P06T400014	5185/1	10/06/2020	R\$ 195,23	167
MJO7076	P05HA00032	5185/1	15/08/2020	R\$ 195,23	167
MJO7076	P06T500039	7633/2	23/06/2020	R\$ 293,47	ART 252, UNICO
MJO9193	P036N000WF	5185/1	21/09/2020	R\$ 195,23	167
MJT5I86	P057K000TR	6700/0	22/09/2020	R\$ 195,23	230 * XVI
MJU8071	P017Q002I8	7633/2	22/06/2020	R\$ 293,47	ART 252, UNICO
MJV2163	P0386002O9	6599/2	10/09/2020	R\$ 293,47	230 * V
MJZ6162	P061W001GR	6599/2	21/09/2020	R\$ 293,47	230 * V
MKC4752	P057K000PN	7633/2	10/09/2020	R\$ 293,47	ART 252, UNICO
MKM4024	P06VS000ZP	5185/1	23/01/2021	R\$ 195,23	167
MKO1287	P0680000HW	7633/2	23/08/2020	R\$ 293,47	ART 252, UNICO
MKQ8669	P05ZF001N8	5185/2	14/10/2020	R\$ 195,23	167
MKR6582	P05G2002EP	5185/1	25/09/2020	R\$ 195,23	167
MKY4J01	P05ZF001U6	7633/2	26/10/2020	R\$ 293,47	ART 252, UNICO
MLC4520	54820112G	6726/1	10/12/2020	R\$ 195,23	230 * XVIII
MLD9197	P067E0032D	6653/1	22/12/2020	R\$ 195,23	230 * XI
MLD9197	P067E0032E	6670/0	22/12/2020	R\$ 195,23	230 * XIII
MLG0784	P02P600389	6599/2	24/04/2020	R\$ 293,47	230 * V
MLH8083	P05ZA002LV	6726/1	01/10/2020	R\$ 195,23	230 * XVIII
MLK0165	P02T40014C	5207/0	28/09/2020	R\$ 88,38	169
MLL2190	P05ZA001X0	7633/2	17/07/2020	R\$ 293,47	ART 252, UNICO
MLV1723	P06T4000BA	7633/2	30/06/2020	R\$ 293,47	ART 252, UNICO
MLV8277	P061W001FF	6670/0	17/09/2020	R\$ 195,23	230 * XIII
MLZ8487	P05G2002NZ	7633/2	27/11/2020	R\$ 293,47	ART 252, UNICO
MMI8191	P02UQ005EC	5185/1	23/01/2021	R\$ 195,23	167
NLR3J68	P046H000V4	5185/1	16/10/2020	R\$ 195,23	167
OKD2029	P017Q002QL	7633/2	08/07/2020	R\$ 293,47	ART 252, UNICO
OXE2855	P05ZU001AJ	7358/0	19/05/2020	R\$ 130,16	252 * V
PHD8080	P05G2002JV	7366/2	25/10/2020	R\$ 130,16	252*VI
PIJ8539	P02OZ0045G	5185/1	05/08/2020	R\$ 195,23	167
PIJ8539	P0386002N4	7633/2	02/09/2020	R\$ 293,47	ART 252, UNICO
PUT4984	P07MR0009E	7633/2	25/01/2021	R\$ 293,47	ART 252, UNICO
PYD4304	P02UP002PJ	5185/2	08/06/2020	R\$ 195,23	167
QHH9259	54739904G	7579/0	11/10/2019	R\$ 2.934,68	165 A
QHJ8171	P02OZ003QJ	7633/2	12/03/2020	R\$ 293,47	ART 252, UNICO
QHQ0445	P06T4000RC	7633/2	30/11/2020	R\$ 293,47	ART 252, UNICO
QHR9421	P0604001F8	7340/0	04/03/2020	R\$ 130,16	252 * IV

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Valor da Infração	Enquadramento
QHW8458	P02OZ0043R	7366/2	03/07/2020	R\$ 130,16	252*VI
QHY1818	P06T4000QL	7633/2	30/11/2020	R\$ 293,47	ART 252, UNICO
QID5679	P05ZU001CA	7633/2	29/05/2020	R\$ 293,47	ART 252, UNICO
QIG6A42	P05ZF001IS	5185/2	07/10/2020	R\$ 195,23	167
QIU0556	P05G2003A5	5185/1	04/02/2021	R\$ 195,23	167
QIW6769	P02P1000PN	5185/1	01/09/2020	R\$ 195,23	167
QIY6606	P02UP002UY	7633/2	25/11/2020	R\$ 293,47	ART 252, UNICO
QJE1782	P06800011Z	5010/0	16/11/2020	R\$ 880,40	162 * I
QJW1611	P067E001U6	7633/2	16/10/2020	R\$ 293,47	ART 252, UNICO
QJZ6810	P06T50003G	5185/1	24/06/2020	R\$ 195,23	167
QUI3135	P0382000TD	7633/2	23/11/2020	R\$ 293,47	ART 252, UNICO

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTAÇÃO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARÁGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60 (SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL.

FLORIANOPOLIS/SC, 23 DE JULHO DE 2021

SANDRA MARA PEREIRA

DIRETORA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO



**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO  
DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N° 001 3383/2021**

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETÁRIO(S) DO(S) VEÍCULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRAÇÃO(ÕES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a E 2a INSTÂNCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTE(S) DO CTB.

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Valor da Infração	Enquadramento
ABJ2132	P03O50036D	5568/0	02/02/2021	R\$ 195,23	181 * XIX
AJG4641	P061W001CF	5452/1	09/09/2020	R\$ 195,23	181 * VIII
AOA2288	P05WL00177	5550/0	22/11/2020	R\$ 130,16	181 * XVIII
AQM6C61	P06VM0001N	5452/1	25/07/2020	R\$ 195,23	181 * VIII
ASB5672	54819665G	5541/4	23/11/2020	R\$ 195,23	181*XVII c/ Lei13146
ASM0579	P07MO00008	5550/0	29/01/2021	R\$ 130,16	181 * XVIII
ASM0579	P07MW0001S	5541/1	29/01/2021	R\$ 195,23	181*XVII c/ Lei13146
AUD2768	P04W400391	5541/3	13/11/2020	R\$ 195,23	181*XVII c/ Lei13146
AVQ6F61	54647723G	5460/0	09/01/2021	R\$ 130,16	181 * IX
AYS6589	P05W9000KH	5541/1	14/03/2020	R\$ 195,23	181*XVII c/ Lei13146
AZU4377	54450227F	7625/1	20/01/2021	R\$ 293,47	ART 181, XX
BCM0744	P018R001V9	6017/5	27/01/2021	R\$ 293,47	206 * III
CTH2666	P06VQ0002D	5568/0	16/01/2021	R\$ 195,23	181 * XIX
CZQ3362	P04W4004P6	5541/3	22/01/2021	R\$ 195,23	181*XVII c/ Lei13146
DET5948	P05W9000QX	5568/0	22/08/2020	R\$ 195,23	181 * XIX
DGQ9508	54753268G	7625/2	04/08/2020	R\$ 293,47	ART 181, XX
DRE4B15	P04DB001WB	5550/0	13/01/2021	R\$ 130,16	181 * XVIII
DRE4B15	P07MR00062	5550/0	14/01/2021	R\$ 130,16	181 * XVIII
ELM6942	P02UQ004X8	5550/0	16/10/2020	R\$ 130,16	181 * XVIII
EML1A75	P067D00030	5550/0	12/05/2020	R\$ 130,16	181 * XVIII
EVT8786	54710089F	5550/0	04/03/2020	R\$ 130,16	181 * XVIII
FER3990	P060K0009M	5452/1	04/05/2020	R\$ 195,23	181 * VIII
FIK7C58	54821330G	5843/4	17/11/2020	R\$ 195,23	196
FKK8242	P06VO0003E	5568/0	29/08/2020	R\$ 195,23	181 * XIX
FPU7699	P04W40037Y	5541/3	11/11/2020	R\$ 195,23	181*XVII c/ Lei13146
FQG0361	54724024F	5703/0	27/02/2020	R\$ 130,16	185 * I

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Valor da Infração	Enquadramento
HHP8746	54715404F	7625/2	09/06/2020	R\$ 293,47	ART 181, XX
HJA5908	54649453G	5541/3	12/01/2021	R\$ 195,23	181*XVII c/ Lei13146
HLP1416	P07MQ000EY	5550/0	10/01/2021	R\$ 130,16	181 * XVIII
HTG7643	P06VL0003I	5444/0	31/08/2020	R\$ 88,38	181 * VII
HTJ6987	54723367F	6050/1	28/02/2020	R\$ 293,47	208
IIU4755	P03O5002T4	5622/1	14/09/2020	R\$ 88,38	182 * VI
IJK9204	P02SK003J9	5452/1	22/01/2021	R\$ 195,23	181 * VIII
IMN8498	54684214G	5703/0	17/03/2020	R\$ 130,16	185 * I
IQC3293	P067E001TF	5541/1	15/10/2020	R\$ 195,23	181*XVII c/ Lei13146
IQG8168	54795804G	5541/4	12/11/2020	R\$ 195,23	181*XVII c/ Lei13146
IRJ2135	P07MQ000K3	5541/1	14/01/2021	R\$ 195,23	181*XVII c/ Lei13146
IUF0376	54657590G	5541/4	22/09/2020	R\$ 195,23	181*XVII c/ Lei13146
IUV9764	P06VM00061	5550/0	06/08/2020	R\$ 130,16	181 * XVIII
IWS8397	54789814F	5568/0	05/03/2020	R\$ 195,23	181 * XIX
JCL0511	54657057G	5550/0	19/10/2020	R\$ 130,16	181 * XVIII
JOL3480	54760570G	5452/1	18/05/2020	R\$ 195,23	181 * VIII
JO05249	54768665G	5550/0	20/07/2020	R\$ 130,16	181 * XVIII
KDR2179	54745404G	5541/1	13/04/2020	R\$ 195,23	181*XVII c/ Lei13146
KWM3664	54767658G	5550/0	15/07/2020	R\$ 130,16	181 * XVIII
LCA6621	54744839G	5703/0	09/03/2020	R\$ 130,16	185 * I
LWV5407	54725109F	5541/4	23/06/2020	R\$ 195,23	181*XVII c/ Lei13146
LXH3908	P061W002N9	5541/4	27/01/2021	R\$ 195,23	181*XVII c/ Lei13146
LXN3429	54786435G	5550/0	28/10/2020	R\$ 130,16	181 * XVIII
LYH6506	P05WL00158	5452/3	07/11/2020	R\$ 195,23	181 * VIII
LYN8469	P067F000FU	5525/0	06/11/2020	R\$ 130,16	181 * XV
LZA6836	P0604002AD	5568/0	20/11/2020	R\$ 195,23	181 * XIX
MAC2396	P019O0028O	5541/1	29/04/2020	R\$ 195,23	181*XVII c/ Lei13146
MAD4280	P02OZ003P5	5720/0	09/03/2020	R\$ 195,23	186 * I
MAK1986	P05ZF000XR	6041/2	06/07/2020	R\$ 195,23	207
MAY8141	P05WL0012S	5452/7	28/10/2020	R\$ 195,23	181 * VIII
MBM6833	P04CZ001OC	5541/4	30/07/2020	R\$ 195,23	181*XVII c/ Lei13146
MBV7775	54786616G	5550/0	15/10/2020	R\$ 130,16	181 * XVIII
MBX5479	P067E000DR	5541/1	28/02/2020	R\$ 195,23	181*XVII c/ Lei13146
MBX5479	P067E000LP	5541/1	06/03/2020	R\$ 195,23	181*XVII c/ Lei13146
MCJ0624	P07MQ000RQ	5541/1	21/01/2021	R\$ 195,23	181*XVII c/ Lei13146
MCK8905	54724873F	5819/6	10/03/2020	R\$ 880,40	193
MCM1136	P06040022K	6050/1	15/10/2020	R\$ 293,47	208

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Valor da Infração	Enquadramento
MCN9320	P067D000P7	5550/0	13/01/2021	R\$ 130,16	181 * XVIII
MCY2018	P02SK00365	5541/1	05/10/2020	R\$ 195,23	181*XVII c/ Lei13146
MDB2634	54655296G	5703/0	03/03/2020	R\$ 130,16	185 * I
MDE4067	54657216G	7587/0	28/09/2020	R\$ 293,47	ART. 184 III
MDH2768	P067H0009B	5541/1	24/07/2020	R\$ 195,23	181*XVII c/ Lei13146
MDM9741	54753120G	5541/1	27/07/2020	R\$ 195,23	181*XVII c/ Lei13146
MDM9741	P067H00091	5541/2	24/07/2020	R\$ 195,23	181*XVII c/ Lei13146
MDO2874	P06AT000A8	5550/0	27/11/2020	R\$ 130,16	181 * XVIII
MDQ2631	54685104G	5568/0	01/04/2020	R\$ 195,23	181 * XIX
MDQ8F84	P067D000CJ	5738/0	06/11/2020	R\$ 293,47	186 * II
MDT9564	54719032G	7587/0	11/03/2020	R\$ 293,47	ART. 184 III
MDY3D73	P06VS0009U	5550/0	07/11/2020	R\$ 130,16	181 * XVIII
MEA4104	P05G20034W	5657/0	22/01/2021	R\$ 130,16	182 * IX
MED2964	54647699F	5541/1	17/03/2020	R\$ 195,23	181*XVII c/ Lei13146
MED2964	54710130F	5541/1	13/03/2020	R\$ 195,23	181*XVII c/ Lei13146
MED2964	54789803F	5541/1	05/03/2020	R\$ 195,23	181*XVII c/ Lei13146
MEN3228	P067E0018W	5541/1	06/07/2020	R\$ 195,23	181*XVII c/ Lei13146
MES4340	P057K001AD	6050/1	19/10/2020	R\$ 293,47	208
MES9376	54760281C	5550/0	16/06/2020	R\$ 130,16	181 * XVIII
MET4442	54752855G	5487/0	21/05/2020	R\$ 195,23	181 * XI
MFB4191	54646948F	7366/2	13/03/2020	R\$ 130,16	252*VI
MFB6180	P05ZA002SU	6050/1	24/11/2020	R\$ 293,47	208
MFE0925	54650332G	5703/0	03/03/2020	R\$ 130,16	185 * I
MFF8A17	P06VS000H6	5746/1	23/11/2020	R\$ 130,16	187 * I
MFK4101	P02P3000Z8	5452/7	30/12/2020	R\$ 195,23	181 * VIII
MFP2900	54650344G	5703/0	03/03/2020	R\$ 130,16	185 * I
MFZ6676	P05WK0007Q	5550/0	28/02/2020	R\$ 130,16	181 * XVIII
MGA5J37	P067E001SE	5541/1	14/10/2020	R\$ 195,23	181*XVII c/ Lei13146
MGC2814	54790616F	5541/1	08/06/2020	R\$ 195,23	181*XVII c/ Lei13146
MGG1870	P017Q002RR	5568/0	01/08/2020	R\$ 195,23	181 * XIX
MGK3715	54684942G	7625/2	25/11/2020	R\$ 293,47	ART 181, XX
MGO4F94	P04ZQ001UN	5452/2	05/05/2020	R\$ 195,23	181 * VIII
MGP0477	54744923G	5703/0	06/03/2020	R\$ 130,16	185 * I
MGP5151	54796410G	5541/4	06/03/2020	R\$ 195,23	181*XVII c/ Lei13146
MGP5603	54684970G	5738/0	25/08/2020	R\$ 293,47	186 * II
MGP9246	P06VO000AC	5380/0	21/09/2020	R\$ 130,16	181 * I
MGQ2494	54650144G	5568/0	08/07/2020	R\$ 195,23	181 * XIX

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Valor da Infração	Enquadramento
MGR3798	54664362G	5380/0	04/11/2020	R\$ 130,16	181 * I
MHC8014	P05WL0010L	5452/1	20/10/2020	R\$ 195,23	181 * VIII
MHD7758	P05ZK0031D	6041/2	02/03/2020	R\$ 195,23	207
MHF1508	P07MQ000ST	5541/1	22/01/2021	R\$ 195,23	181*XVII c/ Lei13146
MHH0834	P02SK003AZ	5550/0	03/11/2020	R\$ 130,16	181 * XVIII
MHL1184	P0386002O3	5550/0	08/09/2020	R\$ 130,16	181 * XVIII
MHS4J99	54656359G	5541/1	16/09/2020	R\$ 195,23	181*XVII c/ Lei13146
MIA3639	P02SK002QT	5568/0	20/05/2020	R\$ 195,23	181 * XIX
MIE6072	P07MQ000TQ	5622/2	23/01/2021	R\$ 88,38	182 * VI
MIG0122	54745237G	5703/0	10/03/2020	R\$ 130,16	185 * I
MII8172	P02US001GA	5819/2	13/01/2021	R\$ 880,40	193
MIM6329	54744557G	7587/0	09/03/2020	R\$ 293,47	ART. 184 III
MIS3671	P018R001E5	6050/1	25/09/2020	R\$ 293,47	208
MIU8995	P04CZ001M8	5550/0	29/06/2020	R\$ 130,16	181 * XVIII
MIV7082	54794562G	5541/4	29/10/2020	R\$ 195,23	181*XVII c/ Lei13146
MIY7961	P04DA00F2E	5509/0	12/05/2020	R\$ 130,16	181 * XIII
MJA2C75	P067E0038H	5452/1	21/01/2021	R\$ 195,23	181 * VIII
MJB1702	P05VM000BO	5452/7	15/03/2020	R\$ 195,23	181 * VIII
MJE1207	P02SK0035Q	5452/1	04/10/2020	R\$ 195,23	181 * VIII
MJG9303	54725250F	5703/0	05/03/2020	R\$ 130,16	185 * I
MJK4753	P04W4003G0	5541/3	23/11/2020	R\$ 195,23	181*XVII c/ Lei13146
MJQ1079	P05ZU0013S	5738/0	27/02/2020	R\$ 293,47	186 * II
MJQ9158	P02SJ002P0	5541/1	20/03/2020	R\$ 195,23	181*XVII c/ Lei13146
MJR0457	54722549G	7625/2	25/11/2020	R\$ 293,47	ART 181, XX
MJV5392	54648132G	5452/1	27/01/2021	R\$ 195,23	181 * VIII
MJX0408	54743921G	5380/0	07/04/2020	R\$ 130,16	181 * I
MKB6088	P05WK000VX	5452/3	25/01/2021	R\$ 195,23	181 * VIII
MKC5J98	P06VN000GX	5525/0	27/01/2021	R\$ 130,16	181 * XV
MKE5576	54656245G	5541/1	13/10/2020	R\$ 195,23	181*XVII c/ Lei13146
MKJ0721	P067E001OK	5550/0	02/10/2020	R\$ 130,16	181 * XVIII
MKN6606	54790363F	5568/0	05/03/2020	R\$ 195,23	181 * XIX
MKQ2894	54821313G	5541/1	11/11/2020	R\$ 195,23	181*XVII c/ Lei13146
MKR0443	P02SJ002QD	5568/0	17/04/2020	R\$ 195,23	181 * XIX
MKR2372	P06VM000LF	5550/0	11/10/2020	R\$ 130,16	181 * XVIII
MKR2372	P06VM000MW	5550/0	12/10/2020	R\$ 130,16	181 * XVIII
MKR3678	P02U8002AX	5550/0	02/03/2020	R\$ 130,16	181 * XVIII
MKS7072	P067E000N9	5550/0	08/03/2020	R\$ 130,16	181 * XVIII

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Valor da Infração	Enquadramento
MKU5396	P036N001A4	5452/1	12/11/2020	R\$ 195,23	181 * VIII
MKU8013	54798718G	5568/0	28/04/2020	R\$ 195,23	181 * XIX
MKV3620	54786413G	5541/4	26/10/2020	R\$ 195,23	181*XVII c/ Lei13146
MKW0643	P05ZK0033O	6041/2	04/03/2020	R\$ 195,23	207
MKW9303	P05WM000KT	5380/0	12/07/2020	R\$ 130,16	181 * I
MKX0546	P06VS00019	5541/1	11/07/2020	R\$ 195,23	181*XVII c/ Lei13146
MKX8505	P05ZK00395	5568/0	20/10/2020	R\$ 195,23	181 * XIX
MKY4554	P02SJ002U2	5541/7	13/06/2020	R\$ 195,23	181*XVII c/ Lei13146
MLA9439	54786270G	5550/0	08/10/2020	R\$ 130,16	181 * XVIII
MLC3952	54695485G	7625/2	06/07/2020	R\$ 293,47	ART 181, XX
MLE5016	54807321F	5541/1	30/06/2020	R\$ 195,23	181*XVII c/ Lei13146
MLI9808	P067F000TY	5550/0	22/01/2021	R\$ 130,16	181 * XVIII
MLO9A77	P0604002AN	5550/0	27/11/2020	R\$ 130,16	181 * XVIII
MLP0898	54656880G	5541/4	31/08/2020	R\$ 195,23	181*XVII c/ Lei13146
MLP5647	P017Q002AV	5991/0	02/04/2020	R\$ 293,47	206 * I
MLP7665	54445759F	5541/1	27/10/2020	R\$ 195,23	181*XVII c/ Lei13146
MLQ4340	P06W1000BN	5550/0	04/02/2021	R\$ 130,16	181 * XVIII
MLS6904	P03820010J	5525/0	22/01/2021	R\$ 130,16	181 * XV
MLT4969	P06VO0000Q	5550/0	22/08/2020	R\$ 130,16	181 * XVIII
MLU0048	54656211G	5550/0	16/09/2020	R\$ 130,16	181 * XVIII
MLU2386	P067E001QB	5541/1	08/10/2020	R\$ 195,23	181*XVII c/ Lei13146
MLU9346	P04W4003C8	7625/2	20/11/2020	R\$ 293,47	ART 181, XX
MLZ0961	P05ZA0030G	6050/1	10/12/2020	R\$ 293,47	208
MMA8288	54794216G	5541/4	16/10/2020	R\$ 195,23	181*XVII c/ Lei13146
MMA8288	P067E0028Q	5541/1	09/11/2020	R\$ 195,23	181*XVII c/ Lei13146
MMA8288	P067E002DQ	5541/1	16/11/2020	R\$ 195,23	181*XVII c/ Lei13146
MMA8288	P067E002HI	5541/1	20/11/2020	R\$ 195,23	181*XVII c/ Lei13146
MMC2297	P05G20030N	5452/3	11/01/2021	R\$ 195,23	181 * VIII
MME6420	54655743G	5550/0	08/09/2020	R\$ 130,16	181 * XVIII
MMF7396	54786445G	5541/1	30/10/2020	R\$ 195,23	181*XVII c/ Lei13146
MMI3669	54715897G	5193/0	02/11/2020	R\$ 293,47	168
MMI3769	P057K0024L	5452/1	27/01/2021	R\$ 195,23	181 * VIII
MMJ6101	54553380N	5002/0	13/03/2020	R\$ 293,47	257 § 8º
MMK2945	P0382000C7	5452/1	25/04/2020	R\$ 195,23	181 * VIII
MOK8210	P067E000AU	5541/1	26/02/2020	R\$ 195,23	181*XVII c/ Lei13146
MRT4B97	P04ZQ0030Q	6050/1	04/02/2021	R\$ 293,47	208
OEK4332	P067H000BV	5452/1	22/08/2020	R\$ 195,23	181 * VIII

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Valor da Infração	Enquadramento
OFR0291	P068000036	5550/0	15/03/2020	R\$ 130,16	181 * XVIII
OKF6493	54751902G	5568/0	02/07/2020	R\$ 195,23	181 * XIX
OKG6043	P067E000QW	5550/0	11/03/2020	R\$ 130,16	181 * XVIII
OKG8317	54794223G	5550/0	22/10/2020	R\$ 130,16	181 * XVIII
OKH4396	54789400F	5541/1	18/03/2020	R\$ 195,23	181*XVII c/ Lei13146
OQH0116	54743923G	5568/0	13/04/2020	R\$ 195,23	181 * XIX
OQZ3102	P02U8002C8	5550/0	05/03/2020	R\$ 130,16	181 * XVIII
OXA4071	54710084F	5550/0	04/03/2020	R\$ 130,16	181 * XVIII
PFX7035	P06VO0008I	5452/1	17/09/2020	R\$ 195,23	181 * VIII
PIJ8539	P02OZ0045H	6050/1	05/08/2020	R\$ 293,47	208
PIJ8539	P067D000AG	5550/0	22/07/2020	R\$ 130,16	181 * XVIII
PQU9241	P067E001A1	5568/0	12/07/2020	R\$ 195,23	181 * XIX
PVJ0032	54693712G	5568/0	15/06/2020	R\$ 195,23	181 * XIX
PYD4304	P02UP002PI	6041/2	08/06/2020	R\$ 195,23	207
QET4190	P067D000PU	5550/0	14/01/2021	R\$ 130,16	181 * XVIII
QHC3889	54723388F	5703/0	02/03/2020	R\$ 130,16	185 * I
QHC8H02	54820183G	5550/0	14/12/2020	R\$ 130,16	181 * XVIII
QHD1378	P05WI00086	5452/1	22/06/2020	R\$ 195,23	181 * VIII
QHF7728	P05W9000KJ	5380/0	14/03/2020	R\$ 130,16	181 * I
QHF7728	P05W9000KM	5541/1	14/03/2020	R\$ 195,23	181*XVII c/ Lei13146
QHH6205	P06EN0005M	5525/0	19/08/2020	R\$ 130,16	181 * XV
QHK3155	P0386002LE	5738/0	21/08/2020	R\$ 293,47	186 * II
QHK3155	P0386002LF	5738/0	21/08/2020	R\$ 293,47	186 * II
QHM0186	P02OZ0048S	5720/0	23/01/2021	R\$ 195,23	186 * I
QHP0363	54648819G	5541/2	19/01/2021	R\$ 195,23	181*XVII c/ Lei13146
QHQ0877	P02UP002TU	5568/0	04/11/2020	R\$ 195,23	181 * XIX
QHU6177	P02SK002P0	5550/0	22/04/2020	R\$ 130,16	181 * XVIII
QHW4138	54685209G	5568/0	12/03/2020	R\$ 195,23	181 * XIX
QHW4138	P02OZ003Z2	6041/2	16/06/2020	R\$ 195,23	207
QHW8354	P0386002QA	5550/0	18/09/2020	R\$ 130,16	181 * XVIII
QHY5944	54656757G	5487/0	19/08/2020	R\$ 195,23	181 * XI
QHZ4705	54668544G	5460/0	04/03/2020	R\$ 130,16	181 * IX
QIE8799	P02SK002VT	5550/0	29/07/2020	R\$ 130,16	181 * XVIII
QIE9135	54745174G	7633/2	12/03/2020	R\$ 293,47	ART 252, UNICO
QIG5816	P067E000QV	5550/0	11/03/2020	R\$ 130,16	181 * XVIII
QIH2562	P06VM0005M	5550/0	05/08/2020	R\$ 130,16	181 * XVIII
QIQ0467	P05W4000AX	5452/1	05/03/2020	R\$ 195,23	181 * VIII

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Valor da Infração	Enquadramento
QIQ0467	P05W4000AY	5525/0	05/03/2020	R\$ 130,16	181 * XV
QIR6525	54821061G	5541/2	22/01/2021	R\$ 195,23	181*XVII c/ Lei13146
QIS2896	54657419G	7625/2	15/09/2020	R\$ 293,47	ART 181, XX
QIS4C73	54768027G	5460/0	28/01/2021	R\$ 130,16	181 * IX
QIU3C96	P04W4004RR	5622/2	29/01/2021	R\$ 88,38	182 * VI
QIV7F68	54665213G	5541/3	30/11/2020	R\$ 195,23	181*XVII c/ Lei13146
QIX5C79	P067E002FU	5541/4	19/11/2020	R\$ 195,23	181*XVII c/ Lei13146
QIX7G43	54752359G	7625/1	20/04/2020	R\$ 293,47	ART 181, XX
QJE6504	54793915G	5568/0	22/10/2020	R\$ 195,23	181 * XIX
QJH2746	54650545G	7625/1	03/03/2020	R\$ 293,47	ART 181, XX
QJJ8905	54744857G	5738/0	05/03/2020	R\$ 293,47	186 * II
QJL9891	54710275F	5568/0	28/04/2020	R\$ 195,23	181 * XIX
QJQ6081	P067D0008D	5541/1	10/07/2020	R\$ 195,23	181*XVII c/ Lei13146
QJR6134	54684675G	5550/0	22/09/2020	R\$ 130,16	181 * XVIII
QJU1989	P067H0001P	5550/0	16/05/2020	R\$ 130,16	181 * XVIII
QJU4550	54767876G	5541/7	08/07/2020	R\$ 195,23	181*XVII c/ Lei13146
QJV8592	P04W4002U6	5541/3	07/10/2020	R\$ 195,23	181*XVII c/ Lei13146
QJX8017	54683656G	5550/0	07/01/2021	R\$ 130,16	181 * XVIII
QJX9008	54724860F	7366/2	09/03/2020	R\$ 130,16	252*VI
QJY0409	54683724G	5550/0	28/07/2020	R\$ 130,16	181 * XVIII
QJY3594	P067E000HF	5550/0	01/03/2020	R\$ 130,16	181 * XVIII
QJZ0385	54723325F	5550/0	09/03/2020	R\$ 130,16	181 * XVIII
QPD5775	54786870G	5568/0	23/10/2020	R\$ 195,23	181 * XIX
QPI9473	54787479G	5550/0	23/10/2020	R\$ 130,16	181 * XVIII
QPM0B49	P067D0007F	5991/0	05/07/2020	R\$ 293,47	206 * I
QPP6819	P03RX001WK	5568/0	02/03/2020	R\$ 195,23	181 * XIX
QTM6199	54653953G	5550/0	02/03/2020	R\$ 130,16	181 * XVIII
QTM6715	54708550F	5568/0	12/05/2020	R\$ 195,23	181 * XIX
QTM6715	P067E0021R	5541/4	28/10/2020	R\$ 195,23	181*XVII c/ Lei13146
QWT4775	P06T5000H0	5541/1	07/09/2020	R\$ 195,23	181*XVII c/ Lei13146
RAB4045	54795753G	5550/0	23/11/2020	R\$ 130,16	181 * XVIII
RAD1D22	P04DA00F6H	5452/2	23/09/2020	R\$ 195,23	181 * VIII
RAD1D22	P06VM00032	5550/0	01/08/2020	R\$ 130,16	181 * XVIII
RAD9778	54651518G	5568/0	11/03/2020	R\$ 195,23	181 * XIX
RAF5H17	P05G200354	5452/1	22/01/2021	R\$ 195,23	181 * VII
RAF9087	P04W4003ML	5487/0	30/11/2020	R\$ 195,23	181 * XI
RAH1F72	54744453G	5550/0	12/03/2020	R\$ 130,16	181 * XVIII

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Valor da Infração	Enquadramento
RAH2909	P02SJ00371	5541/1	24/09/2020	R\$ 195,23	181*XVII c/ Lei13146
RDU1I31	P06VM000CJ	5550/0	13/09/2020	R\$ 130,16	181 * XVIII
RLA6C68	P06VY0009T	5550/0	15/01/2021	R\$ 130,16	181 * XVIII

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTAÇÃO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARÁGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60 (SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL.

FLORIANOPOLIS/SC, 23 DE JULHO DE 2021

ADRIANO ROBERTO DE SOUZA

AUTORIDADE DE TRANSITO